PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A/C – Câmara Municipal de São Martinho/RS - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

PROPONENTE

Razão Social: **Instituto Evoluta** - CNPJ: **52.385.606/0001-96** - Inscrição Municipal: **1238991**
Inscrição no Conselho Regional De Administração: **CRA/SP nº 021.893**
Endereço: **Rua São Bento nº 1271- Centro - Araraquara/SP - CEP 14801-300**
E-mail: licitacoes@evoluta.adm.br / atendimento@evoluta.adm.br
Telefone: **(16) 3331-5868 / (16) 3600-0687**
Contato Comercial – **Charles Vinicius** - charles@evoluta.adm.br - **(16) 98858-3028**

OBJETO: Contratação de uma empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria em Direito Público para fins de revisão do Regimento Interno e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal. O prazo de prestação do serviço é de até 30 dias.

INTRODUÇÃO: A Evoluta Administração é uma empresa especializada em gestão pública, atuando há anos na transformação de administrações municipais por meio de estratégias robustas, inovação tecnológica e profundo conhecimento das normativas e legislações aplicáveis à administração pública brasileira. Com uma trajetória marcada pela excelência e resultados expressivos em diferentes regiões do Brasil, a Evoluta se posiciona como uma parceira estratégica para municípios que buscam soluções eficientes e sustentáveis na gestão de recursos humanos, estrutura organizacional e práticas administrativas.

Desde sua fundação, a Evoluta tem consolidado sua atuação com base em princípios como a ética, a transparência e a busca constante pela modernização da gestão pública. Nossa equipe multidisciplinar conta com especialistas em gestão de recursos humanos, direito administrativo, tecnologia da informação e metodologias ágeis. Esse conjunto de competências nos permite oferecer soluções sob medida, sempre adaptadas às necessidades e aos desafios específicos de cada município.

Dentre os serviços que prestamos, destacam-se projetos de reestruturação administrativa, adequação de planos de cargos, carreiras e salários (PCCS), auditoria de folha de pagamento e diagnóstico de cargos, que atendem às exigências das leis de responsabilidade fiscal e licitações, assegurando o cumprimento dos limites orçamentários e o fortalecimento da transparência na administração pública.

A Evoluta possui uma metodologia própria de execução de projetos, pautada na entrega contínua de valor, engajamento das equipes locais e transferência de conhecimento, promovendo uma transformação organizacional duradoura. Trabalhamos com ciclos de

execução que incluem diagnóstico inicial, análise aprofundada, planejamento estratégico e implementação prática das soluções. Essa abordagem garante que as administrações municipais não apenas atinjam os objetivos desejados durante o contrato, mas também consolidem uma cultura de eficiência e melhoria contínua que se estende para além do período contratual.

Além disso, a Evoluta é comprometida com a sustentabilidade e responsabilidade social, priorizando o uso de documentos digitais, realizando reuniões online sempre que possível e incentivando práticas de redução de desperdício de recursos naturais. Nossa visão é que a modernização da gestão pública deve ser também um processo ambientalmente responsável, em alinhamento com as políticas nacionais e internacionais de sustentabilidade.

Acreditamos que, para o sucesso dos projetos, é essencial a proximidade e o entendimento completo das necessidades locais. Dessa forma, a Evoluta atua de forma colaborativa com os gestores municipais, secretarias e servidores, estabelecendo uma relação de confiança e de constante diálogo. Nosso compromisso é com a entrega de resultados que reflitam as reais necessidades da administração pública e, principalmente, que representem um avanço significativo para a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Ao longo de nossa trajetória, a Evoluta tem sido reconhecida pelo alto nível de especialização e pelo impacto positivo de suas consultorias nos municípios atendidos. Hoje, temos a honra de ser parceiros de importantes administrações públicas, com cases de sucesso que incluem desde pequenas adequações até grandes reestruturações administrativas, todas executadas com o foco em garantir a sustentabilidade e eficiência na gestão pública. Estamos prontos para contribuir com a Prefeitura de Niterói, aplicando nossa expertise e nosso comprometimento para superar desafios complexos e apoiar o município na construção de uma administração cada vez mais transparente, eficiente e orientada para resultados.

METODOLOGIA: A Evoluta aplicará uma metodologia estruturada em quatro fases principais: Planejamento, Execução, Revisão e Encerramento. Cada etapa foi elaborada para assegurar que o projeto atenda aos objetivos estratégicos da Prefeitura de Niterói, promovendo uma gestão pública moderna, eficiente e transparente.

1. Planejamento

O planejamento é a etapa inicial e essencial para o sucesso do projeto, garantindo o alinhamento entre as expectativas do município e os entregáveis propostos. Esta fase inclui:

- **Diagnóstico Inicial**: Realização de um estudo preliminar, baseado na análise de documentos e reuniões com as principais lideranças das secretarias e órgãos municipais, para compreensão das particularidades e desafios enfrentados pela Prefeitura.

- **Mapeamento dos Recursos Necessários**: Definição das competências e alocação de recursos técnicos, humanos e tecnológicos que serão envolvidos no projeto.
- **Definição de Escopo e Cronograma**: Estabelecimento detalhado das atividades, prazos e responsabilidades de cada membro da equipe, bem como responsabilidades dos gestores municipais e os marcos e entregáveis esperados para cada fase do projeto.
- **Identificação de Riscos**: Avaliação dos possíveis riscos que possam impactar o projeto, criando estratégias de mitigação para garantir a fluidez e a eficiência na execução.

2. Execução

Na fase de execução, o projeto toma forma, com a aplicação das metodologias planejadas para coleta de dados, análises, diagnósticos e desenvolvimento de propostas. Esta etapa será conduzida com foco em entregar produtos que estejam alinhados aos requisitos da Prefeitura e aos marcos de prazo estabelecidos. As atividades incluem:

- **Levantamento de Informações**: Coleta e organização de documentos, legislações pertinentes, ações judiciais, dados e informações relevantes para o desenvolvimento dos entregáveis, incluindo videoconferências com servidores e stakeholders para obtenção de insights sobre a estrutura e os processos organizacionais.
- **Análise e Diagnóstico**: Realização de uma análise aprofundada sobre os dados e informações levantadas, aplicando técnicas de análise qualitativa e quantitativa para identificar gargalos, ineficiências e oportunidades de melhoria.
- **Desenvolvimento de Propostas e Soluções**: Com base nos diagnósticos, elaboração de propostas de reestruturação e padronização organizacional e cargos, alinhadas às necessidades do município e aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e das melhores práticas em políticas de pessoal.
- **Entrega de Produtos**: Cada entrega será realizada de forma progressiva, conforme cronograma acordado, assegurando que as entregas intermediárias estejam alinhadas ao propósito final do projeto.

3. Revisão

A revisão é uma fase contínua e integrada ao longo de toda a execução do projeto, garantindo que os objetivos e prazos sejam cumpridos com qualidade. Esta fase inclui:

- **Reuniões de Validação**: Realização de encontros quinzenais online e bimestrais presenciais com representantes da Secretaria Municipal de Administração (SMA) para revisar o andamento do projeto, discutir eventuais ajustes e assegurar a conformidade com os marcos e prazos estabelecidos.

- **Avaliação de Desempenho e Qualidade**: Reuniões de *feedback* entre os coordenadores responsáveis para avaliar a qualidade dos produtos entregues e o progresso em relação ao cronograma, garantindo que os resultados estejam alinhados aos requisitos definidos pela Prefeitura.
- **Registro e Gestão de Ocorrências**: Identificação e resolução de problemas ou atrasos pontuais, com registro de ocorrências e medidas corretivas, via comunicação oficial, para garantir a continuidade e qualidade do projeto.

4. Encerramento

A fase de encerramento visa consolidar todos os resultados alcançados, garantindo a entrega final completa e a transferência de conhecimento para a Prefeitura. Esta etapa inclui:

- **Revisão e Validação dos Produtos Entregues**: Condução de uma revisão final dos relatórios, propostas e documentos produzidos, com validação pela equipe da Prefeitura e pelas lideranças da SMA.
- **Transferência de Conhecimento**: Realização de sessões de treinamento e workshops para a equipe da Prefeitura, visando a capacitação para uso das ferramentas e metodologias implementadas durante o projeto.
- **Elaboração de Relatório Final**: Entrega de um relatório conclusivo detalhado, contendo toda a documentação produzida, relatórios, diagnósticos, propostas e impactos das implementações realizadas, além de recomendações para a continuidade dos processos implantados.
- **Feedback e Avaliação Final**: Coleta de feedback da equipe da Prefeitura para avaliação de resultados e aprimoramento dos métodos e práticas aplicadas, estabelecendo as bases para futuras colaborações.

Essa metodologia garante que o projeto seja executado de forma eficiente, transparente e que as necessidades específicas da Prefeitura de Niterói sejam atendidas em todas as etapas. Com a aplicação de métodos ágeis e adaptáveis, a Evoluta assegura a entrega de resultados de alta qualidade, promovendo uma administração pública mais eficiente e orientada para o cidadão.

ORÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS: Segue abaixo o detalhamento dos custos estimados para a realização dos serviços:

OBJETO	QNT.	VALOR GLOBAL
Contratação de uma empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria em Direito Público para fins de revisão do Regimento Interno e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal. O prazo de prestação do serviço é de até 30 dias.	1	R$ 13.400,00

Valor Global: **Treze mil e quatrocentos reais;**

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias;**

Condições de Execução: **Em conformidade Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024.**

Prazo de Execução: O prazo estimado para a conclusão dos serviços é de 30 (trinta) dias, com reuniões virtuais semanais.

1 – Declaro, para os devidos fins, que o Instituto Evoluta cumpre integralmente todos os critérios de habilitação estabelecidos no Termo de Referência.

2– Declaro que os valores acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, transportes, seguros, encargos sociais e demais despesas que incidirem na entrega do objeto;

3– Declaro que não existe fato impeditivo à habilitação ou contratualização e a execução do objeto será de acordo com o Termo de Referência.

Araraquara, 12 de novembro de 2024.

Charles Vinícius dos S. Cruz – Diretor Comercial
Matheus Bernardo Delbon – Diretor Principal

INSTITUTO EVOLUTA:52385606000196

Assinado de forma digital por INSTITUTO EVOLUTA:52385606000196
Dados: 2024.11.12 18:00:39 -03'00'

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Eu, Matheus Bernardo Delbon, portador(a) da Carteira de Identidade nº 29.951.736-6 e do CPF nº 213.625.688-21, representante legal da empresa INSTITUTO EVOLUTA, CNPJ/MF Nº 52.385.606/0001-96, sediada na Rua São Bento nº 1271- Centro - CEP 14801-300 Araraquara/SP, **DECLARO** sob as penas da Lei, que disponibilizarei, para a execução do objeto, a seguinte equipe técnica:

Matheus Bernardo Delbon (Responsável Técnico) – Administrador Público e Advogado: Public Leadership Credential (PLC) pela Harvard Kennedy School of Government. Pós-graduado em Direito Legislativo e Direito Empresarial pela FGV, Administrador Público formado pela UNESP, Advogado graduado em Direito pela UNIP, graduado em Ciências Contábeis pela Unifran. Professor e Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão na FAAP. Com mais de 20 anos de experiência em Gestão Pública e Consultoria na Evoluta Assessoria, atua, liderando iniciativas estratégicas e desenvolvendo soluções inovadoras para o setor público e privado.

Charles Vinícius dos Santos Cruz (Coordenador do Projeto) – Administrador Público: Administrador Público formado pela UNESP e Especialista em Gestão Pública pela Faculdade Batista de Minas Gerais. Atua desde 2019 como Consultor em Gestão Pública Municipal, sendo Consultor Pleno e Diretor Comercial do Instituto Evoluta. Charles desenvolveu projetos de destaque em governos locais, abrangendo o poder Legislativo, o Executivo, Autarquias e Santas Casas, onde teve a oportunidade de liderar iniciativas inovadoras e bem-sucedidas. Seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida das comunidades e sua abordagem proativa e colaborativa foram recentemente consolidados no livro de sua autoria, "50 políticas para início de mandato", que visa oferecer um guia prático e abrangente para os novos gestores municipais.

Milena Felício Teixeira Cazal (Assistente de Controle de Qualidade) – Bacharel em Direito: Atua há 15 anos no serviço público, tendo atendido mais de 30 municípios, contribuindo diretamente par aa qualidade da entrega dos projetos;

Araraquara, 31 de outubro 2024

INSTITUTO EVOLUTA:52385606000196

Assinado de forma digital por INSTITUTO EVOLUTA:52385606000196
Dados: 2024.11.12 18:00:52 -03'00'

MATHEUS BERNARDO DELBON

INSTITUTO EVOLUTA

Diretor Principal

213.625.688-21

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO EVOLUTA CONSOLIDADO

CNPJ 52.385.606/0001-96 - CRA/SP nº 021.893

Aprovado na Assembleia geral Extraordinária de 28 de abril de 2023

Denominação, natureza, duração, sede e foro

Art. 1º O INSTITUTO EVOLUTA é uma pessoa jurídica de direito privado, uma organização social civil de interesse coletivo, formada e orientada pelos princípios do desenvolvimento institucional da administração pública e da assistência social, por meio de pesquisa científica, ensino, educação, defesa de valores morais e filosóficos republicanos e pela aplicação de práticas inovadoras de gestão, podendo adotar o nome fantasia de EVOLUTA ADMINISTRAÇÃO ou simplesmente EVOLUTA.

Art. 2º A EVOLUTA tem prazo de duração indeterminado.

Art. 3º A EVOLUTA tem sede e domicílio jurídico na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, número 1.271, Centro.

Art. 4º A EVOLUTA é dotada de autonomia científica, administrativa, patrimonial, financeira e operacional, e é regida por este Estatuto e pelas leis que lhe sejam aplicáveis.

Art. 5º Visando ao estrito atendimento de seus objetivos estatutários, a EVOLUTA poderá manter unidades autônomas no território nacional e no exterior.

Art. 6º A EVOLUTA não distribuirá lucros entre seus associados, ressalvando o pagamento pelos serviços efetivamente prestados.

Dos objetivos

Art. 7º A EVOLUTA tem como objetivo:

I - manter e gerir Institutos e Organizações Sociais em que seus objetivos sociais sejam compatíveis com os objetivos descritos neste estatuto e com princípios filosóficos que estejam em consonância com os defendidos pela EVOLUTA;

II - manter e gerir outras organizações de natureza que busquem o desenvolvimento institucional da administração pública e assistência social por meio de pesquisa científica, ensino, educação, defesa de valores morais e filosóficos de liberdade, igualdade e democracia por meio da aplicação de práticas inovadoras de gestão;

III - promover a ciência da administração pública, em todos os níveis, inclusive nas áreas profissionais e tecnológicas, estimulando a pesquisa, a investigação científica e a prestação de serviços à Comunidade;

IV - contribuir para o desenvolvimento da solidariedade na sociedade, especialmente no campo cultural e social, em defesa de uma sociedade justa, com paz social, ética, para a construção da cidadania, dos direitos humanos, bem como a evolução do ser humano.

V - desenvolver atividades de natureza cultural, social e filantrópica, educacional, de pesquisa científica e aplicação de práticas inovadoras de gestão para o desenvolvimento institucional, inovação e eficiência da administração pública;

VI - promover a disseminação do conhecimento técnico-científico, bem como sobre as atividades da administração pública;

VII – promover a educação, a capacitação e o treinamento profissional do cidadão, gestores públicos e da sociedade em geral;

VIII – desenvolver ações e projetos que contribuam para a promoção de técnicas administrativas e projetos que visem à integração ao mercado de trabalho de profissionais autônomos, à inclusão social e ao desenvolvimento;

IX– buscar o desenvolvimento profissional da administração pública e dos princípios republicanos, por meio de assessoramento a órgãos públicos e privados, promovendo apoio administrativo a estes;

X - formar, valorizar e reconhecer técnicos e profissionais que atuem como suportes complementares fundamentais para o desenvolvimento da administração;

XI - promover a eficiência na prestação de serviços públicos ao cidadão e à sociedade, por meio da concessão dos direitos autorais e marcas que detenha, bem como pela gestão direta de atividades a estas delegadas;

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ARARAQUARA-SP 19 MAI 2023 01

XII - aplicar recursos na formação de Fundo de Capital próprio, a ser composto por doações, contribuições e eventuais excedentes financeiros e outros, cujo resultado, obrigatoriamente, será revertido na realização de seus objetivos estatutários;

XIII – promover treinamentos e capacitações a órgãos públicos e privados de longa e curta duração, presenciais, semipresenciais ou a distância, observando as normas e regulamentações aplicáveis, podendo criar ou gerir "Escolas de Governo" ou similares;

XIV - celebrar contratos, convênios, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento e contratos de gestão, acordos e outros instrumentos similares, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras e internacionais.

XV - implementar iniciativas de modernização administrativa que utilizem tecnologias e ferramentas administrativas avançadas para melhorar a eficiência dos serviços prestados à população, incluindo a digitalização de processos e documentos, a automação, redefinição e redesenho de tarefas rotineiras, a implementação de sistemas integrados de gestão e estruturas organizacionais mais eficientes.

XVI - desenvolver um plano de carreira estruturado e transparente, com base em critérios objetivos e meritocráticos, que permita o desenvolvimento profissional e a retenção de talentos;

XVII - realizar um mapeamento de processos organizacionais e estruturação administrativa em empresas ou órgãos públicos, identificando pontos de melhoria e oportunidades de otimização;

XVIII - elaborar, implementar, participar e acompanhar projetos nas áreas de sua atuação;

XIX - prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração a órgãos públicos e privados, visando aprimorar suas atividades e maximizar resultados, por meio da elaboração de estudos, planos e projetos relacionados à área de atuação dos clientes;

XX – produzir e distribuir conteúdo editorial, abrangendo obras literárias, publicações periódicas, didáticas, técnicas e científicas, em diversos formatos e mídias, como livros, e-books, revistas, jornais, materiais didáticos, entre outros produtos e serviços editoriais; podendo criar selos editoriais quando pertinente;

XXI - prestar serviços de apoio administrativo a empresas, pessoas físicas e órgãos da administração pública, oferecendo soluções personalizadas para atender às demandas de seus clientes;

XXII - prestar serviços especializados inerentes à atividade de administração conforme o art. 2º da Lei Federal 4.769 de 9 de setembro de 1965 e o art. 3º do Decreto nº 61.934, publicado no D.O.U. de 27/12/1967, com as alterações da Lei nº 6.642, publicada no D.O.U. de 15/05/1979, e da Lei nº 7.321, publicada no D.O.U. de 14/06/1985, bem como outras normativas do Conselho Federal de Administração;

XXIII - promover outras atividades que sejam de interesse para a realização de seus objetivos estatutários.

Art. 8º A EVOLUTA atuará permanentemente e observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, finalidade, igualdade, lealdade, boa-fé, motivação, razoabilidade e proporcionalidade.

Do Patrimônio

Art. 9º Constituem o patrimônio da EVOLUTA:

I - a dotação inicial atribuída por seus instituidores;

II - os bens e direitos que, a qualquer título, foram adquiridos ou venham a ser adquiridos;

III - a parte dos resultados líquidos provenientes de suas atividades;

IV - as doações, legados, auxílios e contribuições que forem destinados a ela por pessoas de direito público ou privado.

§ 1º - Os saldos das receitas, incluindo seus frutos, de qualquer natureza, podem ser incorporados ao patrimônio da EVOLUTA.

§ 2º - O patrimônio da EVOLUTA não pode ter aplicação diversa daquela estabelecida neste Estatuto.

Dos Recursos

Art. 10. Constituem recursos da EVOLUTA:

I - os resultados derivados de operações de crédito ou aplicações financeiras de qualquer natureza;

II - os recursos oriundos de seus bens e os de outra natureza eventual;

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 09 MAR 2023 01.774 ARARAQUARA - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

III - os usufrutos, doações, rendas, legados, heranças, auxílios e subvenções de qualquer natureza que receba, não destinados especificamente à incorporação ao seu patrimônio;
IV - a receita oriunda da venda de produtos, prestação de serviços, recebimento de royalties e licenciamento de marcas ou direitos;
V - os rendimentos de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com seus objetivos estatutários;
VI – repasses destinados à realização de atividades previstas em contratos, convênios, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento e contratos de gestão, acordos e outros instrumentos congêneres, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;
VII - por contratos de produção, comercialização de bens ou prestação de serviços desenvolvidos pela EVOLUTA.
Art. 11. A aplicação dos recursos disponíveis da EVOLUTA só poderá ser feita:
I - na consecução de seus objetivos estatutários;
II - na aquisição de bens móveis e imóveis;
III - no fomento de novos negócios em harmonia com seus objetivos estatutários;
IV - em outras operações efetuadas com instituições legalmente constituídas.
§ 1º - A EVOLUTA aplicará seu patrimônio e seus recursos, atendendo a critérios de segurança dos investimentos e manutenção do valor real do capital investido, sempre visando realizar seus objetivos estatutários.
§ 2º - Não serão distribuídos, sob qualquer forma ou pretexto, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela do patrimônio da EVOLUTA, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Dos Órgãos de Administração

Art. 12. São órgãos da administração da EVOLUTA:
I – Assembleia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III – Núcleo Tático e Operacional;
IV – Conselho Fiscal.

Da Assembleia Geral

Art. 13. A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.
Art. 14. São atribuições da Assembleia Geral:
I - eleger os membros da Diretoria Executiva;
II - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva;
III - examinar o relatório da Diretoria Executiva e deliberar sobre o balanço e as contas;
IV - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
V - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.
Art. 15. A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:
a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a instituição;
b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.
Art. 16. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:
I - pelo Diretor Presidente;
II - pela Diretoria Executiva;
III - por 1/3 de seus membros.
Art. 17. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias.
Parágrafo Único: As reuniões ordinárias e extraordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

Da Diretoria Executiva

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
19 MAI 2023
ARARAQUARA - SP
047755

Para uso do cartório de registro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Art. 18. A Diretoria Executiva é composta de:
I – Diretor Presidente;
II – Diretor Executivo;
III – Diretor Financeiro.
Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de dez anos, permitida a reeleição.
Art. 19. Ocorrendo vacância em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá aos membros remanescentes indicar membro para substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.
Art. 20. Compete à Diretoria Executiva:
I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
II - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
IV - elaborar os regimentos internos da entidade e de seus departamentos;
V - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.
VI - definir a estratégia institucional e os objetivos de longo prazo da Evoluta;
VII - identificar oportunidades de negócios e parcerias que possam contribuir para o alcance dos objetivos da organização;
VIII - analisar o ambiente externo e interno da organização para identificar ameaças, oportunidades, pontos fortes e fracos, visando a tomada de decisões mais assertivas;
IX - estabelecer indicadores de desempenho e metas para avaliar o progresso e o alcance dos objetivos estabelecidos;
X - promover a inovação e a melhoria contínua dos processos internos da organização;
XI - criar e gerenciar projetos estratégicos que visem a expansão das atividades e a maximização dos resultados;
XII - fomentar a cultura organizacional e promover o alinhamento dos colaboradores em relação à visão, missão e valores da Evoluta;
XIII - estabelecer políticas de responsabilidade social e ambiental, promovendo a sustentabilidade e a ética nos negócios;
XIV - garantir a conformidade legal e regulatória das atividades da Evoluta, bem como a transparência e a prestação de contas aos partes interessadas;
XV - monitorar o desempenho dos colaboradores e promover o desenvolvimento de lideranças e equipes de alta performance.
Art. 21. Compete ao Diretor Presidente:
I - representar a entidade judicial e extrajudicialmente;
II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
III - convocar e presidir as reuniões das Assembleias Gerais e Diretoria Executiva;
IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Entidade;
V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Entidade;
VI – realizar movimentações financeiras em conjunto ou separadamente com o Diretor Financeiro;
VII – nomear e exonerar membros do Núcleo Tático e Operacional e quaisquer outros cargos que se façam necessários à sua estrutura administrativa para a consecução de seus objetivos;
VIII – receber renúncia, afastar e exonerar membros da Diretoria Executiva, devendo indicar outro membro para término do mandato;
IX - definir a estratégia da Evoluta e os objetivos de longo prazo em conjunto com a Diretoria Executiva;
X - liderar o processo de elaboração do plano anual de atividades e orçamento da entidade;
XI - estabelecer diretrizes e metas para os demais membros da Diretoria Executiva e avaliar seu desempenho;
XII - promover a cultura organizacional e aprimorar a comunicação interna e externa da Evoluta;
XIII - estabelecer parcerias e alianças estratégicas com outras empresas e organizações, visando o crescimento e a expansão das atividades;

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ARAÇATUBA - SP
10 MAR 2023
047745

Para uso do cartório de registro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

XIV - garantir a conformidade legal e regulatória das atividades da Evoluta, bem como a transparência e a prestação de contas às partes interessadas;
XV - promover a inovação e a melhoria contínua dos processos internos da organização;
XVI - identificar e gerenciar riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de compliance, visando minimizar impactos negativos na organização;
XVII - zelar pela imagem e reputação da Evoluta junto aos seus stakeholders, promovendo a ética e a responsabilidade social nos negócios;
XVIII - representar a Evoluta em eventos, fóruns e encontros do setor empresarial, acadêmico e governamental, divulgando a missão, visão e valores da organização.
Parágrafo Único: O Diretor Presidente poderá ser designado também pela nomenclatura de Diretor Principal.
Art. 22. Compete ao Diretor Executivo:
I - substituir o Diretor Presidente quando se fizer necessário;
II - secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria Executiva e redigir atas;
III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e documentos;
IV - definir a estratégia institucional da EVOLUTA, visando maximizar resultados e promover o crescimento sustentável do Instituto;
V - auxiliar a Diretoria Executiva a gerir os recursos financeiros, materiais e humanos da entidade, assegurando sua eficiência e eficácia;
VI - tomar decisões estratégicas para a EVOLUTA, observando as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
VII - estabelecer políticas, normas e procedimentos internos para a EVOLUTA, visando aprimorar suas atividades e maximizar resultados;
VIII - apreciar e definir planos, projetos e iniciativas propostas pelos demais diretores e associados, observando a compatibilidade com a estratégia institucional;
IX - Monitorar e avaliar o desempenho da EVOLUTA, tomando medidas para corrigir eventuais desvios ou oportunidades de melhoria;
X - Submeter relatórios periódicos à Diretoria Executiva, informando sobre o desempenho do Instituto e apresentando propostas para o aprimoramento de suas atividades;
XI - Zelar pelo cumprimento dos valores, princípios e missão da EVOLUTA, promovendo a ética e a responsabilidade social.
Art. 23. Compete ao Diretor Financeiro:
I - arrecadar e contabilizar as contribuições, pagamentos, rendas, auxílios e donativos efetuados à Entidade, mantendo a escrituração em dia;
II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;
III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Entidade, contratando profissionais habilitados e cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
IV - apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que solicitados;
V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
VI - apresentar anualmente o balancete de receitas e despesas aos Associados;
VII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser submetida à Diretoria para posterior apreciação pela Assembleia Geral;
VIII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
IX - conservar sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos relativos à tesouraria;
X - assinar, em conjunto ou separadamente com o Diretor Presidente, todos os cheques e movimentações financeiras da Entidade.

Do Núcleo Tático Operacional

Art. 24. Os membros do Núcleo Tático Operacional, composto por Diretores Adjuntos, Gerentes, Coordenadores, Consultores e Associados, serão nomeados pelo Diretor Presidente e terão como competência auxiliar a Diretoria Executiva em suas atribuições.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
19 MAI 2023
ARARAQUARA - SP
0274[illegible]

Para uso do cartório de registro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo único. Os membros do Núcleo Tático Operacional serão compostos por profissionais capacitados e qualificados para exercerem suas funções, sendo de confiança do Diretor Presidente, respondendo diretamente a ele.

Art. 25. As competências de cada um dos cargos do Núcleo Tático Operacional serão definidas no Termo de Nomeação elaborado pelo Diretor Presidente e poderão incluir, mas não se limitará a:

I - Diretores Adjuntos: elaboração de planos de ação e projetos estratégicos, coordenação de equipes, gestão de atividades estratégicas e representação institucional por procuração ou nos termos previsto no ato de nomeação;

II - Gerentes: gestão de processos e equipes, análise de indicadores e desempenho, elaboração de relatórios gerenciais e tomada de decisão;

III - Coordenadores: coordenação de equipes e atividades operacionais, acompanhamento de resultados, elaboração de procedimentos e normas;

IV - Consultores: prestação de consultoria em áreas específicas, análise e diagnóstico de problemas, proposição de soluções e elaboração de relatórios técnicos;

V - Associados: execução de atividades operacionais, suporte aos demais membros do Núcleo Tático Operacional e apoio a projetos específicos.

Art. 26. Os membros do Núcleo Tático Operacional poderão ser contratados como pessoa jurídica, sem vínculo trabalhista com a Evoluta, seguindo as disposições legais aplicáveis, especialmente as previstas na legislação tributária, civil e empresarial. Os contratos firmados com os membros do Núcleo Tático Operacional deverão ser previamente analisados pelo departamento jurídico da Evoluta, para garantir a conformidade com a legislação vigente.

Do Conselho Fiscal

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por três pessoas de reconhecida idoneidade, eleitas pela Assembleia Geral, permitida a recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 28. Em caso de vaga em qualquer cargo do Conselho Fiscal, caberá à Diretoria Executiva nomear novos membros até o fim do mandato para o qual foram eleitos.

Art. 29. Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;

II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, emitindo sua opinião a respeito;

III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV - opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Entidade.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente e extraordinariamente, sempre que necessário.

Do Exercício Social

Art. 30. O exercício social da EVOLUTA coincidirá com o ano civil.

Art. 31. A EVOLUTA prestará contas nos termos da legislação que lhe for aplicável.

Da Transparência

Art. 32. Será mantida, no sítio oficial na internet da EVOLUTA, a relação dos contratos, convênios, contratos de gestão, acordos ou termos de parceria, termo de colaboração e termo de fomento celebrados com o poder público, em ordem alfabética, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contado da apreciação da prestação de contas final da parceria, quando exigidos por lei.

Art. 33. A EVOLUTA divulgará, em seu sítio oficial na internet e em locais visíveis de sua sede e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público na forma da legislação aplicável.

Art. 34. A EVOLUTA manterá e disponibilizará pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos, bem como ouvidoria da qualidade dos serviços prestados.

Art. 35. Todos os atos oficiais da EVOLUTA terão sua validade pela publicação do respectivo ato em seu sítio oficial na internet, não se fazendo necessária qualquer outra forma de publicação ou registro, salvo de obrigatoriedade legal, valendo a data de sua publicação para os efeitos legais.

Da Reforma do Estatuto

Art. 36. O presente Estatuto poderá ser alterado, observando-se os seguintes critérios:

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
19 MAI 2023
ARARAQUARA SP
04 77745

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

I - quando não contrariar ou desvirtuar o fim da EVOLUTA;
II - pelo voto favorável da Assembleia Geral, por maioria simples dos presentes.

Da Extinção

Art. 37. A EVOLUTA poderá ser extinta nos seguintes casos:
I - por meio do voto favorável de dois terços dos seus associados em assembleia geral.
II - caso sua finalidade torne-se ilícita, impossível ou inútil.
Parágrafo Único: Uma vez extinta a EVOLUTA, seu eventual patrimônio remanescente será destinado a outra entidade que tenha fim igual ou semelhante ao desta instituição. No caso de recusa, tal destinação será feita a uma entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou ainda, a uma entidade qualificada como organização da sociedade civil.

Dos Associados

Art. 38. São considerados associados da EVOLUTA todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham afinidade com os princípios, ideais e finalidades da Entidade, maiores e capazes, e que manifestem interesse em contribuir com os objetivos estatutários da Entidade. Sua Proposta de Admissão deve ser aprovada pela Diretoria.
Art. 39. Cabe aos associados:
I - Obedecer às disposições estatutárias, aos regulamentos e às decisões da Diretoria Executiva;
II - Propor à Diretoria Executiva qualquer medida tendente ao cumprimento dos fins da Entidade;
III - Votar e ser votado para compor a Diretoria Executiva, na forma deste Estatuto.
Parágrafo único. Os associados manifestarão suas vontades na assembleia geral ou por meio de representação à Diretoria Executiva.
Art. 40. É vedada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da Entidade.

Disposições Finais

Art. 41. A Diretoria Executiva da EVOLUTA poderá decidir, excepcionalmente, ad referendum, as matérias que, dado seu caráter de urgência ou ameaça aos interesses desta Entidade, não possam aguardar a próxima reunião da Assembleia Geral.
Art. 42. Os associados e dirigentes da EVOLUTA não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.
Art. 43. A EVOLUTA é composta por número ilimitado de associados.
Art. 44. Os atos fiscais e outros atos anteriormente previstos como atribuição do Conselho Fiscal serão realizados por contador ou escritório de contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, contratado especificamente para este fim, podendo emitir os pareceres que se fizerem necessários.
Art. 45. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com base nos princípios gerais de direito.
Art. 46. Revogam-se todas as disposições previstas nos estatutos anteriores.
Art. 47. O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 28 de abril de 2023 e entrará em vigor nesta data.

Araraquara, 28 de abril de 2023.

Matheus Bernardo Delbon
Diretor Presidente

Visto Adv. Juliana Cristina Bonfim
OAB/SP 482.102

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
19 MAI 2023
ARARAQUARA - SP
047745

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-21 , registrado e microfilmado sob Nº **47745**
em 19 de maio de 2023.
Microfilme anterior 47744

ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
74,15	21,10	14,42	3,91	5,09	3,56	2,21	124,44

Para uso do cartório d

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 11:17:11 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO EVOLUTA

CNPJ 52.385.606/0001-96 - CRA/SP nº 021.893

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00 em primeira convocação e as 09h30 em segunda convocação, na sede do Instituto Evoluta, localizado na Rua São Bento, nº 1271, Centro, Araraquara, Estado de São Paulo, iniciou-se a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, com a seguinte ordem do dia: *"1. Alteração do Estatuto Social, para retirada dos serviços médicos e gestão específicas da área de saúde de competência do Conselho Regional de Medicina dos objetivos sociais; 2. Revisão de outros aspectos estatutários para melhor ajuste da terminologia utilizada e sua consolidação; 3. Apreciação da renúncia do Diretor Executivo e Conselheiros Fiscais; 4. Recomposição da Diretoria; 5. Outros assuntos de interesse do Instituto"*

A convocação se deu com base no Estatuto vigente e o quórum foi obedecido, como se verificou com o comparecimento de número bastante de membros. Ato contínuo, iniciou-se a ordem do dia, na qual foram votadas e aprovadas o seguinte: 1. Foi apreciada a alteração estatutária na qual retirou-se os serviços médicos e gestão específicas da área de saúde de competência do Conselho Regional de Medicina dos objetivos sociais, uma vez que a Evoluta não presta mais e tampouco pretende serviços nesta área, focando exclusivamente nos serviços em Administração e, portanto, regulados pelo Conselho Regional de Administração de São Paulo, na qual é inscrita sob o número 021.893, ajustando-se as cláusulas dos objetivos sociais de forma mais precisa, na qual foi aprovado por unanimidade; 2. Foi proposta revisão do estatuto a fim de melhor ajustar o texto, conforme Estatuto Social consolidado que segue para registro, sendo aprovado por unanimidade; 3. Foram apresentadas as cartas de renuncia do atual Diretor executivo, bem como os membros do Conselho Fiscal, na qual foi ratificada pela AGE; 4. Em virtude da renuncia dos membros referidos no item anterior foi nomeada para o cargo de **Diretora Executiva, Ana Goreti da Silva Bezerra de Mello**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade nº 58.708.641-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 095.831.044-00, residente e domiciliada à Avenida Doutor Carlos Chargas, nº 797, Apartamento 13, CEP 14806-143, Araraquara-SP, para completar o mandato vigente, eleita por unanimidade, tomando posse no mesmo ato, juntamente com o **Diretor Presidente, Matheus Bernardo Delbon**, brasileiro, casado, administrador público CRA/SP 94.763 e advogado OAB/SP 239.209, portador da cédula de identidade nº 29.951.736-6, inscrito no CPF/MF nº 213.625.688-21, residente e domiciliado à Av. Belmiro Rozatto 590, Campos de Piemonte, Araraquara-SP e a **Diretora Financeira, Milena Felicio Teixeira Cazal**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade 33.614.068-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 296.386.388-85, com endereço na Rua Dante Giazzi nº 150, Bairro Santa Angelina, Araraquara-SP, e para o Conselho Fiscal: Tiago Sgobi Cazal, brasileiro, casado, analista de suporte, portador da cédula de identidade 40.762.443-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº, 317.359.998-57, com endereço a Rua Dante Giazzi nº 150, Bairro Santa Angelina, Araraquara-SP; Dorival Delbon Filho, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade 4251466-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº, 187.418.198-53, com endereço a Rua 9 de Julho 1.105, Araraquara-SP; Maria Carolina Cardoso Bacardi Delbon, brasileira, casada, publicitária, portador da cédula de identidade 533.499-7 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº, 031.187.654-45, com endereço a Av. Belmiro Rozatto 590, Campos de Piemonte, Araraquara-SP, para o mandato que se iniciou em 24 de junho de 2018 com término em 23 de junho de 2028; 5. Em outros assuntos foram apresentados o resumo das atividades realizadas pela Evoluta no período, sendo aprovadas pela AGE. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Goreti da Silva Bezerra de Mello, secretária da AGE, nomeada e aprovada para o ato, lavrei a presente ata que será aprovada e surtirá seus efeitos legais e vai devidamente assinada pelo Presidente da AGE, Matheus Bernardo Delbon. Declaro que a presente Ata confere com o livro Ata nº 2, folha 56.

Araraquara, de 28 de abril de 2023

Matheus Bernardo Delbon
Presidente da AGE

Ana Goreti da Silva Bezerra de Mello
Secretária da AGE

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
19 MAI 2023
ARARAQUARA - SP
04744

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-21 , registrado e microfilmado sob Nº **47744**
em 19 de maio de 2023.
Microfilme anterior 46215

ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
114,44	32,53	22,26	6,02	7,86	5,49	3,43	192,03

Para uso do cartório de registro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 11:18:15 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EVOLUTA administração

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO EVOLUTA

CNPJ 52.385.606/0001-96 - CRA/SP nº 021.893

Pelo presente instrumento, consolida-se recomposição da Diretoria Executiva, conforme os termos descrito em Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023 do Instituto Evoluta, CNPJ 52.385.606/0001-96, para o mandato iniciado em de 24 de junho de 2023 com término em 23 de junho de 2028.

Diretor Presidente

Matheus Bernardo Delbon, brasileiro, casado, administrador público e advogado, portador da cédula de identidade nº 29.951.736-6, inscrito no CPF/MF nº 213.625.688-21, residente e domiciliado à Av. Belmiro Rozatto 590, Campos de Piemonte, Araraquara-SP.

Diretora Executiva

Ana Goreti da Silva Bezerra de Mello, brasileira, solteira, bacharel em direito, portador da cédula de identidade nº 58.708.641-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 095.831.044-00, residente e domiciliado à Avenida Doutor Carlos Chargas, nº 797, Apartamento 13, Araraquara-SP.

Diretora Financeira

Milena Felicio Teixeira Cazal, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade 33.614.068-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº, 296.386.388-85, com endereço a Rua Dante Giazzi nº 150, Bairro Santa Angelina, Araraquara-SP.

Conselho Fiscal

Tiago Sgobi Cazal, brasileiro, casado, analista de suporte, portador da cédula de identidade 40.762.443-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº, 317.359.998-57, com endereço a Rua Dante Giazzi nº 150, Bairro Santa Angelina, Araraquara-SP.

Dorival Delbon Filho, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade 4251466-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº, 187.418.198-53, com endereço a Rua 9 de Julho 1.105, Araraquara-SP.

Maria Carolina Cardoso Bacardi Delbon, brasileira, casada, publicitária, portador da cédula de identidade 533.499-7 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº, 031.187.654-45, com endereço a Av. Belmiro Rozatto 590, Campos de Piemonte, Araraquara-SP.

Após compromisso solene de respeito às leis vigentes no país e ao Estatuto Social, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou empossada a Diretora Executiva, ingressante em virtude da recomposição da Diretoria Executiva, convidando a assinar o presente Termo de Posse em conjunto com os atuais Diretores Executivos para o atual mandato. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Goreti da Silva Bezerra de Mello, secretária da AGE, lavrei o presente Termo de Posse que surtirá seus efeitos legais e vai devidamente assinada pelo Presidente da AGE, por mim e pelos Diretores empossados.

Araraquara, de 28 de abril de 2023

Matheus Bernardo Delbon
Presidente da AGE

Ana Goreti da Silva Bezerra de Mello
Secretária da AGE

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
ARARAQUARA-SP
19 MAI 2023
06

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-21 , registrado e microfilmado sob Nº **47746**
em 19 de maio de 2023.
Microfilme anterior 47745

ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
60,91	17,32	11,84	3,21	4,19	2,92	1,83	102,22





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



GED Publioficial

Documento nativo digital em repositório autenticado pelo certificado acostado
Link: https://ged.publioficial.com/62
Senha: evoluta555
Para validar caso impresso entre no link insira a senha e siga as instruções

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSÉ JANONE, em terça-feira, 9 de março de 2021 11:00:27 GMT-03:00, CNS: 11.464-5 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

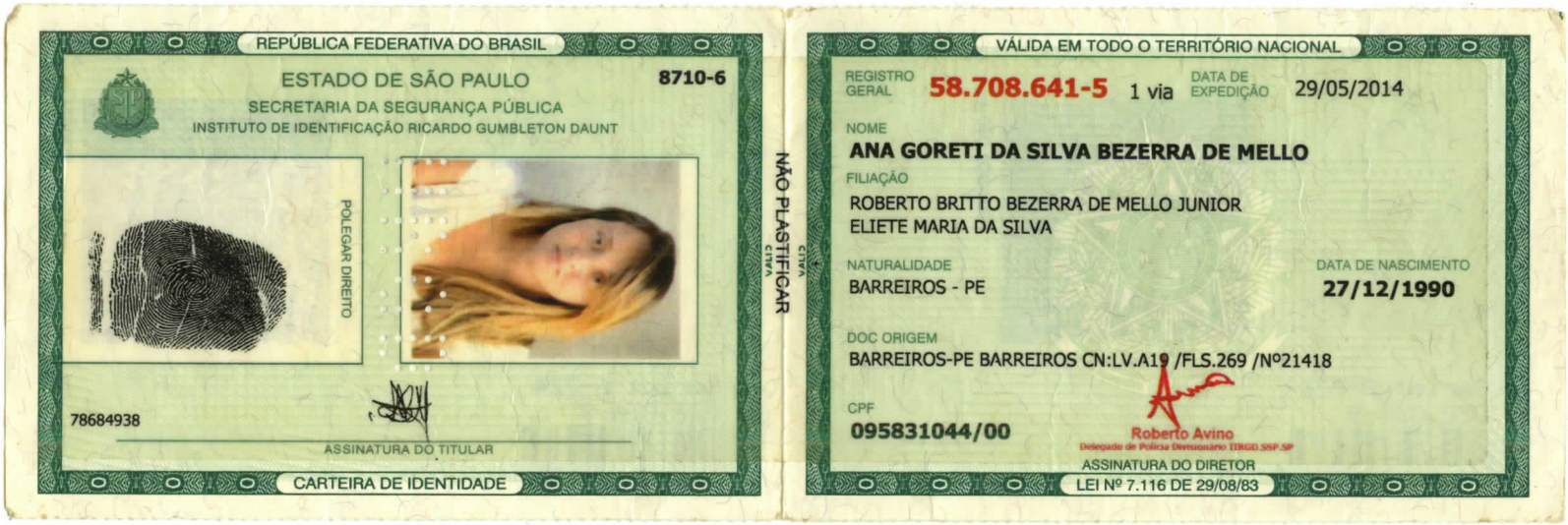
GED
Publioficial

Documento nativo digital em repositório autenticado pelo certificado acostado

Link: https://ged.publioficial.com/42
Senha: evoluta555

Para validar caso impresso entre no link, insira a senha e siga as instruções

ICP Brasil



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSÉ JANONE, em terça-feira, 9 de março de 2021 10:54:56 GMT-03:00, CNS: 11.464-5 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.385.606/0001-96 **MATRIZ**		**26/06/1984**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO EVOLUTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.91-7-00 - Agências de notícias
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO BENTO	**1271**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.801-300	**CENTRO**	**ARARAQUARA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA.SC@NTWCONTABILIDADE.COM.BR	**(16) 3415-5167**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/10/2024** às **13:35:18** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.385.606/0001-96 **MATRIZ**		**26/06/1984**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO EVOLUTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO BENTO	**1271**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.801-300	**CENTRO**	**ARARAQUARA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA.SC@NTWCONTABILIDADE.COM.BR	**(16) 3415-5167**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/10/2024** às **13:35:18** (data e hora de Brasília).

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
26/06/1984	1328991	52.385.606/0001-96	

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO EVOLUTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8219999 - 17.02 5% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8660700 - 17.02 5% - Atividades de apoio à gestão de saúde
7810800 - 17.04 5% - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7020400 - 17.01 5% - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
9499500 - 0% - Atividades associativas não especificadas anteriormente
8299799 - 17.01 5% - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SÃO BENTO	1271	SALA 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14801-300	CENTRO	ARARAQUARA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/02/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
28/10/2024 13:38.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO EVOLUTA
CNPJ: 52.385.606/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:31 do dia 28/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2025.
Código de controle da certidão: **7597.624A.A646.C2DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 70247/2024

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária	N° Cadastro (reduzido)	Situação
1328991	299769	ATIVA

Razão Social:
INSTITUTO EVOLUTA

Local do Estabelecimento:	Complemento:
RUA SÃO BENTO Nº 1271	SALA 04

Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
CENTRO	ARARAQUARA	SP	14801300

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 13:30 horas do dia 28/10/2024 (hora e data de Brasilia)

Código de controle da certidão: **CMN3731C01A4831865D82F828B6D0DEAEE1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.385.606/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24101201429-99
Data e hora da emissão	28/10/2024 13:33:22
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.385.606

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	61594726	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	28/10/2024 13:32:33	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.385.606/0001-96

Razão Social: INSTITUTO EVOLUTA

Endereço: R SAO BENTO 1271 SALA 04 / CENTRO / ARARAQUARA / SP / 14801-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102808230396601377

Informação obtida em 28/10/2024 13:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO EVOLUTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.385.606/0001-96
Certidão nº: 74779391/2024
Expedição: 28/10/2024, às 13:27:22
Validade: 26/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO EVOLUTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.385.606/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6122473 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

INSTITUTO EVOLUTA, CNPJ: 52.385.606/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de outubro de 2024.

PEDIDO N°: 0081124751

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Contém este livro folhas numeradas do No. ao emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário n° da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: INSTITUTO EVOLUTA

Ramo: Atividades de apoio à gestão de saúde

Endereço: RUA SAO BENTO, 1271

Complemento: SALA: 04;

Bairro: CENTRO

Municipio: ARARAQUARA

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 52.385.606/0001-96

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....: 1328991

CEP.....: 14801300

ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ARARAQUARA, 01/01/2023

MATHEUS BERNARDO DELBON

CPF: 213.625.688-21

MARCIO JOSE TOREZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP156656/O-0
CPF: 034.063.498-70

1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 709 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião

Reconheço por semelhança S/V (1 firma(s) de: MATHEUS BERNARDO DELBON. Dou fé.
Araraquara - SP. 11/04/2024. Em test. _____ da verdade.
LUANA SOLER LUIZ
Seq.: 4949485250485052485351575151 Total: R$ 8,27
Válido somente com meio de Autenticidade
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111625 FIRMA 1 S10057AA039263

1° TABELIÃO LUANA SOLER LUIZ ESCREVENTE ARARAQUARA - SP

2° TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.4100
Rua São Sebastião, 1964, centro, São Carlos - SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s):
[7E:0cE26] - MARCIO JOSE TOREZZI
São Carlos, 11/04/2024 (09:48:33) valor p/ firma R$ 8,27
Em testemunho _____ da verdade.
MARIA RITA MODENEZ MORELLI - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade

Maria Rita Modenez Morelli
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112813 FIRMA 1 S10976AA0355468

2tabSCar

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:49:07 GMT-03:00, CNS: 11.162-5 - 1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **INSTITUTO EVOLUTA**
C.N.P.J.: 52.385.606/0001-96
Endereço: RUA SAO BENTO, 1271, SALA: 04;, CENTRO, ARARAQUARA/SP, CEP 14801-300
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**817.664,47D**
CIRCULANTE	**398.845,28D**
DISPONIBILIDADES	**243.508,48D**
CAIXA	**348,68D**
CAIXA	348,68D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**10.000,00D**
SICOOB	10.000,00D
BANCOS CONTA INVESTIMENTO	**233.159,80D**
SICOOB RDC- LONGO CDI	233.159,80D
CRÉDITOS A RECEBER	**155.336,80D**
CRÉDITOS A RECEBER	**155.336,80D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**418.819,19D**
CRÉDITOS	**6.866,26D**
CRÉDITOS	**6.866,26D**
CAUÇÃO LICITAÇÕES	5.066,26D
MUTUO	1.800,00D
IMOBILIZADO	**60.661,93D**
IMOBILIZADO	**119.665,68D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	47.756,50D
EQUIPAMENTOS ELETRINICOS	37.652,05D
VEÍCULOS	25.100,00D
COMPUTADORES E ACESSORIOS	9.157,13D
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**59.003,75C**
MÓVEIS E UTENSILIOS	15.790,39C
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	13.762,49C
VEÍCULOS	25.100,00C
COMPUTADORES E ACESSORIOS	4.350,87C
INTANGIVEL	**351.291,00D**
DIREITOS DE USO DE SOFTWARES	**351.291,00D**
LICENCA MICROSOFT 365 BUSINESS BASIC	337.575,00D
LICENCA MICROSOFT 365 BUSINESS	13.716,00D
PASSIVO	**817.664,47C**
CIRCULANTE	**91.961,78C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**91.961,78C**
MUTUO EVOLUTA ASSESSORIA LTDA	91.961,78C
PATRIMÔNIO SOCIAL	**725.702,69C**
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	**725.702,69C**
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	**725.702,69C**
SUPERÁVIT ACUMULADO	725.702,69C

MATHEUS BERNARDO DELBON

CPF: 213.625.688-21

MARCIO JOSE TOREZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP156656/O-0
CPF: 034.063.498-70

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107 4050
Rua São Sebastião, 1964, centro, São Carlos SP

Reconheço **POR SEMELHANÇA** a(s) firma(s):
[7E:0cE27]-MARCIO JOSE TOREZZI
São Carlos, 11/04/2024 (09:48:30) valor p/ firma R$ 8,22- s/Gr

Em testemunho da verdade
MARIA RITA MODENEZ MORELLI - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade

Maria Rita Modenez Morelli
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPEN SP
112813
FIRMA 1
S10976AA0355469

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:49:07 GMT-03:00, CNS: 11.162-5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **INSTITUTO EVOLUTA**
C.N.P.J.: 52.385.606/0001-96
Endereço: RUA SAO BENTO, 1271, SALA: 04;, CENTRO, ARARAQUARA/SP, CEP 14801-300

Folha: 0001
Número livro: 0006
Emissão: 11/04/2024
Hora: 08:39:51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA		
VENDA DE BENS E SERVIÇOS	1.101.282,93	1.101.282,93
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
BOLSA DE ESTAGIÁRIO	(33.248,06)	
TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	(2.367,33)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.837,52)	
CARTORIO	(111,97)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(17.962,21)	
DESPESAS COM VEICULOS	(105,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(7.479,30)	
SEGUROS	(1.856,07)	
SERVIÇOS TOMADOS CONF. NOTAS FISCAIS	(520.229,27)	
TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	(1.798,74)	
TELECOMUNICAÇÃO	(2.093,47)	
VIAGENS E ESTADIAS	(254.721,96)	
DEPRECIAÇÃO	(10.372,29)	
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	(2.173,80)	(856.356,99)
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFA BANCARIA	(835,25)	
DESPESA FINANCEIRA	(1.097,23)	(1.932,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICACAO FINANCEIRA	4.804,73	4.804,73
SUPERÁVIT		247.798,19

MATHEUS BERNARDO DELBON

CPF: 213.625.688-21

MARCIO JOSE TOREZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP156656/O-0
CPF: 034.063.498-70

2tab SCar

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.4000
Rua São Sebastião,1964, centro, São Carlos-SP

Reconheço **POR SEMELHANÇA** a(s) f rma(s):
[7E:0cE20]-MARCIO JOSE TOREZZI
São Carlos, 11/04/2024 (09:48:30) valor: firma R$ 8,22- s/qtr.

Em testemunho da verdade
MARIA RITA MODENEZ MORELLI - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade

Maria Rita Modenez Morelli
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN SP
112813
FIRMA 1
S10976AA0355470

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:49:07 GMT-03:00, CNS: 11.162-5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: INSTITUTO EVOLUTA
C.N.P.J.: 52.385.606/0001-96
Endereço: RUA SAO BENTO, 1271, SALA: 04;, CENTRO, ARARAQUARA/SP, CEP 14801-300

Folha: 0001
Número livro: 0006

Realizado em 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RESULTADO	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	477.904,50
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Liquido do Ano	247.798,19
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00
TOTAL	247.798,19
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
SUPERÁVIT	725.702,69

MATHEUS BERNARDO DELBON
CPF: 213.625.688-21

MARCIO JOSE TOREZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP156656/O-0
CPF: 034.063.498-70

Sistema licenciado para NTW CONTABILIDADE E GESTAO EMP. UNIDADE RIBEIRAO PRETO

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.2000
Rua São Sebastião,1964, centro, São Carlos-SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) f rma(s):
[7E:0cE29]-MARCIO JOSE TOREZZI
São Carlos, 11/04/2024 (09:48:30) valor p/ firma R$ 8,22- s/Selo

Em testemunho da verdade.
MARIA RITA MODENEZ MORELLI - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade

Maria Rita Modenez Morelli
Escrevente

Selo de Fiscalização 112813 FIRMA 1 S10976AA0355471

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:49:07 GMT-03:00, CNS: 11.162-5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Consolidadas em 31 de dezembro de 2023

INSTITUTO EVOLUTA

CNPJ: 52.385.606/0001-96

Rua São Bento nº 1271, sala 4, Centro, Araraquara/SP – CEP 14801-300

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Evoluta, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96 e no Conselho Regional de Administração CRA/SP sob o nº 021.893, com sede na Rua São Bento, 1271, sala 4, Centro, CEP:14801-300, NA CIDADE DE Araraquara/SP, possuindo como responsável técnico, o administrador MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público e Advogado, atuando a mais de 15 anos nos pequenos e médios municípios brasileiros em especial no interior de São Paulo, onde possui mais de 30 clientes nas mais diversas áreas da Administração Pública direta e Indireta.

2) ADMINISTRAÇÃO

O Instituto Evoluta é gerido pelo Conselho de Administrador, possuindo como diretor o SR. MATHEUS BERNANDO DELBON, com sua gestão baseada em métodos e melhor práticas de gestão administrativa, contribuindo desta forma para a melhor execução de seus objetivos.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, pela lei 6.404/74, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, excetuando os CPC's: 11 – Contratos de Seguro; 29 -Ativo Biológico e Produto Agrícola; 34 -Demonstrações Combinadas. A Escrituração contábil atende às Resoluções números 750/93 e 1409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, incluindo a ITG 2002 (R1) – DOU de 02/09/15 a qual trata de aspectos contábeis específicos a Entidades sem Finalidades de Lucros.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:49:07 GMT-03:00, CNS: 11.162-5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os valores expressos nas demonstrações contábeis estão expressos em REAL (moeda corrente no Brasil) com relato dos saldos contábeis dos anos de 2023 e 2022, comparativamente.

4) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa, para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, são as seguintes:

a. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com prazo até o final do exercício seguinte são classificados como Circulante e, após essa data, como Não Circulante;

b. Os estoques são avaliados ao custo médio, que não superam o valor de aquisição;

c. Os Investimentos e bens do ativo imobilizado são contabilizados pelo valor de aquisição;

d. A depreciação sobre os bens do Imobilizado foi calculada até 31.12.2023 pelo método linear, às taxas consideradas satisfatórias à utilidade;

e. As despesas e receitas são apropriadas de acordo com o regime de competência de exercícios.

5) ATIVO CIRCULANTE

São os valores que o Instituto possui para liquidez imediata além dos valores a receber de clientes no curto prazo, provenientes das receitas próprias, que podem ser alocados nas despesas e atividades gerais da entidade.

Em 31/12/2023 e 2022, estavam assim constituídas:

Caixa e Equivalentes		
	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Caixa	349	349
Bancos contas movimento	10.000	5.532
Aplicação de liquidez imediata	233.159	71.815
	243.508	77.696

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:49:07 GMT-03:00, CNS: 11.162-5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Créditos		
	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Contas a Receber	155.336	78.567
	155.336	78.567

6) PASSIVO

Refere-se as dívidas e obrigação que a empresa deverá cumprir, classificam-se conforme segue:

PASSIVO		
	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Fornecedores	-	-
Obrigações Tributárias	-	-
	-	-

7) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa o Patrimônio Social da entidade, acrescido do resultado acumulado desde a data de sua constituição.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Patrimônio Social	725.702	477.904
	725.702	477.904

8) CONTAS DE RESULTADO

As receitas são registradas mensalmente, em obediência aos princípios de competência do exercício e são provenientes dos serviços prestados. As despesas estão sendo apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e foram apuradas através de notas fiscais, recibos, relatórios, tudo em conformidade com as exigências legais e fiscais.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:49:07 GMT-03:00, CNS: 11.162-5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9) LEGISLAÇÃO FISCAL

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável.

Araraquara/SP,31 de dezembro de 2023.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:49:07 GMT-03:00, CNS: 11.162-5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Contém este livro folhas numeradas do No. ao emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário n° da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: INSTITUTO EVOLUTA

Ramo: Atividades de apoio à gestão de saúde

Endereço: RUA SAO BENTO, 1271

Complemento: SALA: 04;

Bairro: CENTRO

Municipio: ARARAQUARA

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 52.385.606/0001-96

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....: 1328991

CEP.....: 14801300

ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ARARAQUARA, 31/12/2023

MATHEUS BERNARDO DELBON

CPF: 213.625.688-21

MARCIO JOSE TOREZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP156656/O-0
CPF: 034.063.498-70

2tabSCar

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.4000
Rua São Sebastião, 1964, centro, São Carlos-SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) f rma(s)
[7E:0cE2B]-MARCIO JOSE TOREZZI
São Carlos, 11/04/2024 (09:48:31) valor p/ firma R$ 8,22- s/vlr

Em testemunho da verdade.
MARIA RITA MODENEZ MORELLI - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade

Maria Rita Modenez Morelli
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112813
FIRMA 1
S10976AA0355473

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:49:07 GMT-03:00, CNS: 11.162-5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	398.845,28 + 6.866,26	4,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	91.961,78 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	398.845,28	4,34
	Passivo Circulante	91.961,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	817.664,47	8,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	91.961,78 + 0,00	

O INSTITUTO EVOLUTA APRESENTA A SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023, MEDIANTE OBTENÇÃO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG). ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) E ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC), RESULTANTE DA APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS.

MATHEUS BERNARDO DELBON

CPF: 213.625.688-21

MARCIO JOSE TOREZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP156656/O-0
CPF: 034.063.498-70

2tabSCar

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.3000
Rua São Sebastião, 1964, centro, São Carlos-SP

Reconheço **POR SEMELHANÇA** a(s) firma(s):
[7E:0cE2A]-MARCIO JOSE TOREZZI
São Carlos, 11/04/2024 (09:48:31) valor da firma R$ 8,22- s/v

Em testemunho da verdade
MARIA RITA MODENEZ MORELLI - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade

Maria Rita Modenez Morelli
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112813
FIRMA 1
S10976AA0355472

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 16:56:28 GMT-03:00, CNS: 11.162-5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **INSTITUTO EVOLUTA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 52.385.606/0001-96 Número livro: 0007
Endereço: RUA SAO BENTO, 1271, SALA: 04;, CENTRO, ARARAQUARA/SP, CEP 14801-300
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**584.704,50D**
CIRCULANTE	**156.263,02D**
DISPONIBILIDADES	**77.696,22D**
CAIXA	**348,68D**
CAIXA	348,68D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**5.532,00D**
SICOOB	5.532,00D
BANCOS CONTA INVESTIMENTO	**71.815,54D**
SICOOB RDC- LONGO CDI	71.815,54D
CLIENTES	**78.566,80D**
CRÉDITOS A RECEBER	**78.566,80D**
HOSPITAL SAO MARCOS	47.716,80D
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA	4.850,00D
MUNICIPIO DE IPORANGA	7.000,00D
MUNICIPIO DE MONGAGUA	19.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**428.441,48D**
CRÉDITOS	**6.866,26D**
CRÉDITOS	**6.866,26D**
CAUÇÃO LICITAÇÕES	5.066,26D
MUTUO	1.800,00D
IMOBILIZADO	**71.034,22D**
IMOBILIZADO	**119.665,68D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	47.756,50D
EQUIPAMENTOS ELETRINICOS	37.652,05D
VEÍCULOS	25.100,00D
COMPUTADORES E ACESSORIOS	9.157,13D
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**48.631,46C**
MÓVEIS E UTENSILIOS	11.014,74C
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	9.997,28C
VEÍCULOS	25.100,00C
COMPUTADORES E ACESSORIOS	2.519,44C
INTANGIVEL	**350.541,00D**
DIREITOS DE USO DE SOFTWARES	**350.541,00D**
LICENCA MICROSOFT 365 BUSINESS BASIC	336.825,00D
LICENCA MICROSOFT 365 BUSINESS	13.716,00D
PASSIVO	**584.704,50C**
CIRCULANTE	**106.800,00C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**106.800,00C**
MUTUO EVOLUTA ASSESSORIA LTDA	106.800,00C
PATRIMÔNIO SOCIAL	**477.904,50C**
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	**477.904,50C**
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	**477.904,50C**
SUPERÁVIT ACUMULADO	499.982,75C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	22.078,25D

1º Tabelião

MATHEUS BERNARDO DELBON

CPF: 213.625.688-21

FIRMA RECONHECIDA

MARCIO JOSE TOREZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP156656/O-0
CPF: 034.063.498-70

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.4000
Rua São Sebastião,1964, centro, São Carlos-SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s):
[7XQovM61]-MARCIO JOSE TOREZZI.....
São Carlos, 28/04/2023 (09:26:48) valor p/ firma R$ 7,97- s/vlr.
Em testemunho _____ da verdade.
ROBERTA TASSIN DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade -
Roberta Tassin da Silveira
Escrevente

FIRMA 1 112813 S10976AA0348829

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 709 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião
Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: MATHEUS BERNARDO DELBON. Dou fé.
Araraquara - SP, 28/04/2023. Em test. _____ da verdade.
MARCELA RABANERA SCARPARO
Seq. 505485250485051495252525350 Total: R$ 8,02
Valido somente com o QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO
FIRMA 1 111625 S10057AA0384068
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARARAQUARA - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pietro Pierre Silva, em sexta-feira, 30 de junho de 2023 13:32:01 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	156.263,02 + 6.866,26	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	106.800,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	156.263,02	1,46
	Passivo Circulante	106.800,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	584.704,50	5,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	106.800,00 + 0,00	

O INSITUTO EVOLUTA APRESENTA A SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022, MEDIANTE OBTENÇÃO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG). ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) E ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC), RESULTANTE DA APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS.

MATHEUS BERNARDO DELBON

CPF: 213.625.688-21

FIRMA RECONHECIDA

MARCIO JOSE TOREZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP156656/O-0
CPF: 034.063.498-70

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.4000
Rua São Sebastião,1964, centro, São Carlos-SP

Reconheço **POR SEMELHANÇA** a(s) firma(s):
[7XQovM64]-MARCIO JOSE TOREZZI.
São Carlos, 28/04/2023 (09:26:49) valor p/ firma R$ 7,97- s/vlr.

Em testemunho _____ da verdade.
ROBERTA TASSIN DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade -

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112813
FIRMA 1
S10976AA0348832

Roberta Tassin da Silveira
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 709 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião

Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: MATHEUS BERNARDO DELBON. Dou fé.
Araraquara - SP, 28/04/2023. Em test. _____ da verdade.
MARCELA RABANERA SCARPARO
Seg. 505648525048505149525252535O Total: R$ 8,02
Válido somente com meio de Autenticidade
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111625
FIRMA 1

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pietro Pierre Silva, em sexta-feira, 30 de junho de 2023 13:32:01 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: INSTITUTO EVOLUTA
C.N.P.J.: 52.385.606/0001-96
Endereço: RUA SAO BENTO, 1271, SALA: 04;, CENTRO, ARARAQUARA/SP, CEP 14801-300

Folha: 0003
Número livro: 0007
Emissão: 27/04/2023
Hora: 10:06:11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA		
VENDA DE BENS E SERVIÇOS	433.560,00	433.560,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
BOLSA DE ESTAGIÁRIO	(22.490,58)	
TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	(2.324,36)	
TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	(832,26)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(7.332,83)	
VIAGENS E ESTADIAS	(13.717,38)	
SERVIÇOS TOMADOS CONF. NOTAS FISCAIS	(356.534,10)	
DESPESAS COM VEICULOS	(3.804,20)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(2.356,89)	
SEGUROS	(1.955,88)	
CARTORIO	(89,56)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(32.462,06)	
TELECOMUNICAÇÃO	(2.807,64)	
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	(3.399,98)	
MULTAS	(29,01)	
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	(11.060,29)	
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	(276,00)	(461.473,02)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS MORATÓRIOS	(18,20)	
TARIFA BANCARIA	(834,50)	(852,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICACAO FINANCEIRA	6.687,47	6.687,47
DÉFICIT		(22.078,25)

MATHEUS BERNARDO DELBON

CPF: 213.625.688-21

MARCIO JOSE TOREZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP156656/O-0
CPF: 034.063.498-70

FIRMA RECONHECIDA

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.4000
Rua São Sebastião,1964, centro, São Carlos-SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s):
[7XQovM62]-MARCIO JOSE TOREZZI.....
São Carlos, 28/04/2023 (09:26:49) valor p/ firma R$ 7,97- s/vlr.
Em testemunho_____ da verdade.
ROBERTA TASSIN DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade -

112813 FIRMA 1 S10976AA0348830

Roberta Tassin da Silveira
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 709 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião
Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: MATHEUS BERNARDO DELBON. Dou fé.
Araraquara - SP, 28/04/2023. Em test. _____ da verdade.
MARCELA RABANERA SCARPARO
Seq. 505648525048505149525025350 Total: R$ 8,02
Válido somente com meio de autenticidade
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pietro Pierre Silva, em sexta-feira, 30 de junho de 2023 13:32:01 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: INSTITUTO EVOLUTA
C.N.P.J.: 52.385.606/0001-96 Folha: 0004
Endereço: RUA SAO BENTO, 1271, SALA: 04;, CENTRO, Número livro: 0007
ARARAQUARA/SP, CEP 14801-300
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RESULTADO	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	485.470,11
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	14.512,64
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(22.078,25)
TOTAL	477.904,50
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
SUPERÁVIT	477.904,50

MATHEUS BERNARDO DELBON

CPF: 213.625.688-21

FIRMA RECONHECIDA

MARCIO JOSE TOREZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP156656/O-0
CPF: 034.063.498-70

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.4000
Rua São Sebastião,1964, centro, São Carlos-SP
Reconheço **POR SEMELHANÇA** a(s) firma(s):
[7XQovM63]-MARCIO JOSE TOREZZI.....
São Carlos, 28/04/2023 (09:26:48) valor p/ firma R$ 7,97- s/vlr.
Em testemunho_____ da verdade.
ROBERTA TASSIN DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade -

112813 FIRMA 1 S10976AA0348831

Roberta Tassin da Silveira
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 709 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião
Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: MATHEUS BERNARDO DELBON. Dou fé.
Araraquara - SP, 28/04/2023. Em test. _____ da verdade.
MARCELA RABANERA SCARPARO
Seg. 505648525048505149525252535350 Total: R$ 8,02
Válido somente com selo de Autenticidade
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO CONCURSO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
111625 FIRMA 1 S10057AA0384070
ARARAQUARA - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pietro Pierre Silva, em sexta-feira, 30 de junho de 2023 13:32:01 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Consolidadas em 31 de dezembro de 2022

INSTITUTO EVOLUTA

CNPJ: 52.385.606/0001-96

Rua São Bento nº 1271, sala 4, Centro, Araraquara/SP – CEP 14801-300

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Evoluta, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96 e no Conselho Regional de Administração CRA/SP sob o nº 021.893, com sede na Rua São Bento, 1271, sala 4, Centro, CEP:14801-300, NA CIDADE DE Araraquara/SP, possuindo como responsável técnico, o administrador MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público e Advogado, atuando a mais de 15 anos nos pequenos e médios municípios brasileiros em especial no interior de São Paulo, onde possui mais de 30 clientes nas mais diversas áreas da Administração Pública direta e Indireta.

2) ADMINISTRAÇÃO

O Instituto Evoluta é gerido pelo Conselho de Administrador, possuindo como diretor o SR. MATHEUS BERNANDO DELBON, com sua gestão baseada em métodos e melhor práticas de gestão administrativa, contribuindo desta forma para a melhor execução de seus objetivos.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, pela lei 6.404/74, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, excetuando os CPC's: 11 – Contratos de Seguro; 29 -Ativo Biológico e Produto Agrícola; 34 -Demonstrações Combinadas. A Escrituração contábil atende às Resoluções números 750/93 e 1409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, incluindo a ITG 2002 (R1) – DOU de 02/09/15 a qual trata de aspectos contábeis específicos a Entidades sem Finalidades de Lucros.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pietro Pierre Silva, em sexta-feira, 30 de junho de 2023 13:32:01 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os valores expressos nas demonstrações contábeis estão expressos em REAL (moeda corrente no Brasil) com relato dos saldos contábeis dos anos de 2022 e 2021, comparativamente.

4) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa, para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, são as seguintes:

a. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com prazo até o final do exercício seguinte são classificados como Circulante e, após essa data, como Não Circulante;

b. Os estoques são avaliados ao custo médio, que não superam o valor de aquisição;

c. Os Investimentos e bens do ativo imobilizado são contabilizados pelo valor de aquisição;

d. A depreciação sobre os bens do Imobilizado foi calculada até 31.12.2022 pelo método linear, às taxas consideradas satisfatórias à utilidade;

e. As despesas e receitas são apropriadas de acordo com o regime de competência de exercícios.

5) ATIVO CIRCULANTE

São os valores que o Instituto possui para liquidez imediata além dos valores a receber de clientes no curto prazo, provenientes das receitas próprias, que podem ser alocados nas despesas e atividades gerais da entidade.

Em 31/12/2022 e 2021, estavam assim constituídas:

Caixa e Equivalentes		
	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Caixa	349	349
Bancos contas movimento	5.532	108,860
Aplicação de liquidez imediata	71.815	-
	77.696	109.208

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pietro Pierre Silva, em sexta-feira, 30 de junho de 2023 13:32:01 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Créditos		
	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Contas a Receber	78.567	68.397
	78.567	68.397

6) PASSIVO

Refere-se as dívidas e obrigação que a empresa deverá cumprir, classificam-se conforme segue:

PASSIVO		
	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Fornecedores	-	105.000
Obrigações Tributárias	-	-
		105.000

7) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa o Patrimônio Social da entidade, acrescido do resultado acumulado desde a data de sua constituição.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Patrimônio Social	499.982	496.858
	499.982	496.858

8) CONTAS DE RESULTADO

As receitas são registradas mensalmente, em obediência aos princípios de competência do exercício e são provenientes dos serviços prestados. As despesas estão sendo apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e foram apuradas através de notas fiscais, recibos, relatórios, tudo em conformidade com as exigências legais e fiscais.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pietro Pierre Silva, em sexta-feira, 30 de junho de 2023 13:32:01 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9) LEGISLAÇÃO FISCAL

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável.

Araraquara/SP,31 de dezembro de 2022.

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.4000
Rua São Sebastião,1964, centro, São Carlos-SP
Reconheço **POR SEMELHANÇA** a(s) firma(s):
[7XQovM66]-MARCIO JOSE TOREZZI.
São Carlos,28/04/2023 (09:31:58) valor p/ firma R$ 12,18- c/vr.
Em testemunho da verdade.
ROBERTA TASSIN DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade -

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112813
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10976AA0282034

Roberta Tassin da Silveira
Escrevente

FIRMA RECONHECIDA
1º Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 709 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião
CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

Reconheço por semelhança C/V 1 firma(s) de: MATHEUS BERNARDO DELBON. Dou fé.
Araraquara - SP, 28/04/2023. Em test. da verdade.
MARCELA RABANERA SCARPARO
Seg. 50564852504850514952525304850 Total: R$12,25
Válido somente com meio de autenticidade
INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111625
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10057AA0242036

1º TABELIÃO ARARAQUARA - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pietro Pierre Silva, em sexta-feira, 30 de junho de 2023 13:32:01 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7 **Folha: 1**

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2[illegible] a 31/12/2022.

Nome da Empresa: INSTITUTO EVOLUTA

Ramo: Atividades de apoio à gestão de saúde

Endereço: RUA SAO BENTO, 1271

Complemento: SALA: 04;

Bairro: CENTRO

Municipio: ARARAQUARA

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 52.385.606/0001-96

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....: 1328991

CEP.....: 14801300

ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022,
SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ESTÃO ARQUIVADOS NO 1° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ARARAQUARA.MARCIO JOSE TOREZZI1SP156656/O-0

ARARAQUARA, 01/01/2022

MATHEUS BERNARDO DELBON

CPF: 213.625.688-21

MARCIO JOSE TOREZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP156656/O-0
CPF: 034.063.498-70

FIRMA RECONHECIDA

2° TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.4000
Rua São Sebastião,1964, centro, São Carlos-SP
Reconheço **POR SEMELHANÇA** a(s) firma(s):
[7XQovM6O]-MARCIO JOSE TOREZZI.
São Carlos, 28/04/2023 (09:26:48) valor p/ firma R$ 7,97- s/Vlr.
Em testemunho_____ da verdade.
ROBERTA TASSIN DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade -

112813 FIRMA 1 S10976AA0348828

Roberta Tassin da Silveira
Escrevente

1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 709 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião
Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: MATHEUS BERNARDO DELBON. Dou fé.
Araraquara - SP, 28/04/2023. Em test. _____ da verdade.
MARCELA RABANERA SCARPARO
Seg. 505[illegible] Total: R$ 8,02
Válido somente com meio de Autenticidade
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ARARAQUARA - SP
MARCELA RABANERA SCARPARO ESCREVENTE

O presente documento digital foi conferido e assinado digitalmente por Pietro Pierre Silva, em sexta-feira, 30 de junho de 2023 13:32:01 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
S10057AA0384067

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário n° 7 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: INSTITUTO EVOLUTA

Ramo: Atividades de apoio à gestão de saúde

Endereço: RUA SAO BENTO, 1271

Complemento: SALA: 04;

Bairro: CENTRO

Municipio: ARARAQUARA

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 52.385.606/0001-96

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....: 1328991

CEP.....: 14801300

ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022, SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ESTÃO ARQUIVADOS NO 1° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ARARAQUARA.

ARARAQUARA, 01/01/2022

MATHEUS BERNARDO DELBON

CPF: 213.625.688-21

FIRMA RECONHECIDA

MARCIO JOSE TOREZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP156656/O-0
CPF: 034.063.498-70

2° TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.4000
Rua São Sebastião, 1964, centro, São Carlos-SP
Reconheço **POR SEMELHANÇA** a(s) firma(s):
[7XQovM65]-MARCIO JOSE TOREZZI
São Carlos, 28/04/2023 (09:26:50) valor p/ firma R$ 7,97- s/vlr.
Em testemunho_____ da verdade.
ROBERTA TASSIN DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade -

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN-SP
112813
FIRMA 1
S10976AA0348833

Roberta Tassin da Silveira
Escrevente

1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 709 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião
CARTÓRIO DO 1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: MATHEUS BERNARDO DELBON. Dou fé.
Araraquara - SP, 28/04/2023. Em test. _____ da verdade.
MARCELA RABANERA SCARPARO
Seg. 505648525049850514952525253350 Total: R$ 8,02
Válido somente com meio de autenticidade
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN-SP
111625
FIRMA 1
MARCELA RABANERA SCARPARO ESCREVENTE ARARAQUARA - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Pietro Pierre Silva, em sexta-feira, 30 de junho de 2023 13:32:01 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Razão Social: INSTITUTO EVOLUTA
CNPJ: 52.385.606/0001-96
Capital Social: 5.000,00
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 021893
Endereço: R S BENTO, Nº 1271 - SALA 04 - CENTRO - ARARAQUARA - SP - CEP: 14801300

Responsável(eis) Técnico(s)	**Registro(s)**
MATHEUS BERNARDO DELBON	094763

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 11 de janeiro de 2024.

Validade: 31/12/2024, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 38a617cc-0634-4df8-8c5f-dc18cdccd0ee

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**, com sede na Rua Tristão Lobo, n° 133, Centro, Cananeia/ SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01977367/0001-22, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Dr. Gabriel Guimarães dos Santos,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 39.138.755 /SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 445.115.598 – 30, vem ATESTAR que: O **INSTITUTO EVOLUTA,** com sede na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, 14.801-300, inscrita no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96 e CRA/SP: 021893, tendo como Responsável Técnico o Sr. MATHEUS BERNARDO DELBON, portador da cédula de identidade RG nº 29.951.736- 6 SSP/SP e do CPF nº 213.625.688-21, firmou contrato e desempenhou, desde 21 de novembro de 2022 até 21 de fevereiro de 2023, as atividades descritas no Contrato Administrativo 011/2022, *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DIREITO PÚBLICO ESPECIALMENTE NA ELABORAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO. Os principais serviços prestados: revisão da lei orgânica municipal; analisar, revisar e atualizar a lei orgânica e o regimento interno da Câmara.* Através do Responsável Técnico MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público (CRA/SP sob o n° 094.763) e Advogado (OAB/SP sob o n° 239.209) e Consultor e equipe técnica composta por: MILENA FELÍCIO TEIXEIRA CAZAL – Bacharel em Direito; ANA GORETI DA SILVA BEZERRA DE MELLO – Bacharel em Direito e Consultora; JULIANA CRISTINA BONFIM OAB/SP 482.102– Advogada e Consultora; CHARLES VINCÍCIUS DOS SANTOS CRUZ – Administrador Público (CRA/SP n° 148.020) e Consultor e TARCISO JOSÉ CERANTOLA FILHO – Economista (CORECON n° 29221) e Consultor, tendo prestados serviços com uma média de 20 horas de trabalho mensais, compreendida de forma presencial e a distância envolvendo, visitas "in loco", reuniões, ligações telefônicas, troca de mensagens, e-mails, videoconferências dentre outros meios de trabalho remoto ou presencial, por seus consultores.

Declaro ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

Cananéia, 21 de agosto de 2024.

DR. GABRIEL GUIMARÃES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Cananéia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A **CÂMARA MUNICIPAL JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Cel. Amâncio Bueno, 446, Centro desta Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo - CEP 13.910-009, e inscrição do CNPJ sob nº 51.313.955/0001- 30, através da servidora pública municipal Senhora Rosangela Moreira de Santana Ribeiro, diretora de Compras, Licitações e Patrimônio**,** **ATESTA** que o **INSTITUTO EVOLUTA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Bento, n° 1271, sala 04, Centro, município de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 52.385.606/0001-96, representada por seu administrador principal, Senhor Matheus Bernardo Delbon, CPF n° 213.625.688-21 e RG n° 29.951.736-6/SSP, que através de seus colaboradores através do Responsável Técnico: MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público (CRA/SP sob o n° 094.763) e Advogado (OAB/SP sob o n° 239.209) e Consultor; e Equipe Técnica composta por: MILENA FELÍCIO TEIXEIRA CAZAL – Bacharel em Direito; ANA GORETI DA SILVA BEZERRA DE MELLO – Bacharel em Direito e Consultora; JULIANA CRISTINA BONFIM – Advogada e Consultora; CHARLES VINCÍCIUS DOS SANTOS CRUZ – Administrador Público (CRA/SP n° 148.020) e Consultor, que a empresa prestou serviços de forma presencial e à distância envolvendo, visitas "in loco", reuniões, ligações telefônicas, troca de mensagens, e-mails, videoconferências dentre outros meios de trabalho remoto ou presencial, cujo contrato, especificações e quantidade seguem descriminados abaixo:

CONTRATO Nº 001/2022

Objeto: *Consultoria e assessoria técnica especializada na revisão, adequação, implementação e melhorias da Estrutura Organizacional, bem como dimensionamento do quadro de pessoal com Plano de Cargos, Carreiras, Salários, Reestruturação Administrativa envolvendo estudos técnicos, análises de serviços com entrega de novo desenho organizacional, anteprojeto de Lei de estrutura organizacional e definição de vagas a serem abertas e/ou redistribuição de profissionais da Câmara Municipal de Jaguariúna.*

Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de julho de 2022.

Quantidade: O objeto ora contratato fora desenvolvido para uma estrutura de aproximadamente 54 cargos para a da Câmara Municipal de Jaguariúna, dentre eles; efetivos, comissionados e em confiança.

Fases do Contrato:

1. Planejamento e análise das normas e legislações específicas;
2. Novo desenho organizacional;
3. Elaboração da minuta de reorganização da estrutura administrativa;
4. Ação e entrega formal da minuta.

Declaramos ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados, cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos de forma satisfatória. Nada tendo que os desabonem em nossos arquivos ao passo que recomendamos o INSTITUTO EVOLUTA para os serviços ora contratado.

Jaguariúna, 08 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO
Data: 08/03/2024 10:33:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro
Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que O **INSTITUTO EVOLUTA,** com sede na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, 14.801-300, inscrita no CNPJ sob nº 52.385.606/0001-96, tendo como Responsável Técnico o Sr. MATHEUS BERNARDO DELBON, portador da cédula de identidade RG nº 29.951.736-6 SSP/SP e do CPF nº 213.625.688-21, firmou contrato com a **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo - SP**, inscrita no CNPJ sob nº 54.138.268/0001-13, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 02, neste município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, e desempenhou desde 02 de dezembro de 2021 até 01 de abril de 2022, as atividades descritas, no Contrato Administrativo 08/2021, *análise do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e elaboração de proposta de reestruturação administrativa organizacional, em observância às legislações federal, estadual e municipal vigentes e considerando as necessidades atuais da Câmara Municipal.*

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO:54138268000113

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO:54138268000113
Dados: 2024.04.02 09:04:45 -03'00'

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJATI**, inscrita no CNPJ nº 64.037.963/0001-42, com sede na Rua Josefa Chagas Domingues, nº 131, Bairro Jardim Central, Cidade Cajati – SP, CEP 11.950-000, através do Presidente da Câmara, Vereador Senhor Alexandre Pacheco de Matos atesta para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO EVOLUTA, inscrita no CNPJ 52.385.606/0001-96**, situada à Rua São Bento, nº 1.271, Sala 04, Centro, Cidade Araraquara/SP, CEP 14.801-300, prestou integral e tempestivamente os serviços descritos no Contrato nº 03/2024, Proc. 061/2024, cujo objeto consistiu: "*Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consultoria e assessoria técnica especializada para elaboração de anteprojeto de atos normativos para adequação do quadro de pessoal, conforme condições e exigências previstas no Termo de Referência em anexo*", iniciado em 16/04/2024 e encerrado em 30/08/2024.

Etapas	Descrição dos Serviços	Do dia 01 ao 20	Do dia 21 ao 60	Do dia 61 ao 90	Dia 91 a 135
01	Ações preliminares, conforme item 4.1 do Termo de Referência.	X			
02	Elaboração de minutas de reorganização da estrutura administrativa, conforme item 4.2 do Termo de Referência.		X	X	X
03	Assessoria e consultoria, conforme item 4.3 do Termo de Referência.			X	X

Declaro igualmente que as prestações dos serviços referidos no Contrato nº 03/2024 apresentaram bom desempenho operacional e de qualidade adequada, tendo a empresa INSTITUTO EVOLUTA, inscrita no CNPJ 52.385.606/0001-96 cumprido satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Câmara Municipal de Cajati, 07 de novembro de 2024.

ALEXANDRE PACHECO DE MATOS:15275103875

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PACHECO DE MATOS:15275103875
Dados: 2024.11.07 16:45:53 -03'00'

ALEXANDRE PACHECO DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Cajati

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO Nº 74/2024

CONTRATO Nº 13/2023

Atesto, para os devidos fins, que **Instituto Evoluta**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96, sediado na Rua São Bento nº 1271, Centro - CEP 14801-300, em Araraquara – SP **prestou para a Câmara Municipal de Nova Odessa**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.626.427/0001-10, sediada na Av. João Pessoa, n°1599, CEP. 13380-094, no prazo contratual, **os serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para elaboração de anteprojeto de atos normativos para adequação do quadro de pessoal**, conforme condições e exigências estabelecidas no contrato e no termo de referência.

Atesto, ainda, que o objeto foi prestado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumida.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2024.

WAGNER FAUSTO MORAIS:02767534885

Assinado de forma digital por WAGNER FAUSTO MORAIS:02767534885
Dados: 2024.08.22 16:38:05 -03'00'

Wagner Fausto Morais
Presidente da Câmara

Documento nativo digital em repositório autenticado pelo certificado acostado
Link: https://ged.publioficial.com/1048
Senha: evoluta555
Para validar caso impresso entre no link insira a senha e siga as instruções
ICP Brasil
GED Publioficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.886.871/0001-9, com endereço à Rua Tabelião Andrade, 205 - Centro Itamarandiba/MG CEP 39.670-000, telefone (38) 3521-3181, por intermédio de seu Procurador Geral, PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO:

ATESTA que, a Empresa **INSTITUTO EVOLUTA *(ANTERIORMENTE DENOMINADA INTITUTO ASTIKOS)***, inscrita no CNPJ sob o n° 52.385.606/0001-96 e no Conselho Regional de Administração – CRA/SP sob o n° 021.893, com endereço à Rua São Bento, 1271 – Centro CEP: 14801-300, Araraquara/SP, telefone: (16) 3331-6858, tendo como responsável técnico MATHEUS BERNARDO DELBON inscrito no CRA/SP sob o n° 094.763 e na OAB/SP sob o n° 239.209 e tendo como equipe técnica o Adm. CHARLES VINÍCIUS DOS SANTOS CRUZ inscrito no CRA/SP sob o n°148.020 e o Adm. ERIC CHIBANA FERREIRA inscrito no CRA/SP sob o n° 148.392, prestou de abril de 2019 à março de 2020, serviços de CONSULTORIA e ASSESSORIA, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Revisão Administrativa da estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal, que possui um quadro de cerca 1200 servidores, envolvendo revisão e compilação de legislação, realização de descritivos e quadro de cargos públicos, elaboração de legislação para modernização e eficiência e minuta de decreto e levantamento de fluxos de trabalho e organograma funcional.

Declaro ainda que os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

Itamarandiba, 08 de abril de 2021.

Reconhecido firma no verso

Pedro Afonso Fernandes Filho
Procurador Geral do Município
Mat. 6325 OAB-MG 146.173

PEDRO AFONSO FERNANDES FILHO

Procurador Geral – Prefeitura de Itamarandiba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:49:03 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GED Publiofícial

Documento nativo digital em repositório autenticado pelo certificado acostado

Link: https://ged.publiofícial.com/1048

Senha: evoluta555

Para validar caso impresso entre no link insira a senha e siga as instruções

ICP Brasil



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:49:03 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA**, com sede na Rua Jorge Victor Vieira, no63, Centro, Juquitiba-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.155/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **AYRES SCORSATTO**, portador do CPF nº 588.207.368-53**,** vem ATESTAR, que o **INSTITUTO EVOLUTA,** com sede na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, 14.801-300, inscrita no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96 e CRA/SP: 021893, tendo como Responsável Técnico o Sr. MATHEUS BERNARDO DELBON, portador da cédula de identidade RG nº 29.951.736- 6 SSP/SP e do CPF nº 213.625.688-21, firmou contrato e desempenhou desde 10 de março 2023, até 10 de março 2024, as atividades descritas, no Contrato Administrativo 29/2023, *Prestação de Serviços de elaboração de Reforma Administrativa da estrutura organizacional*, tendo executado ainda as seguintes atividades: desenvolvimento de planos de modernização administrativa, reestruturação de organogramas institucionais, implementação de processos Lean em administrações públicas, reformas de legislação administrativa municipal, desenvolvimento de sistemas de avaliação de desempenho, implementação de políticas de gestão de recursos humanos, consultoria em estratégias de governança corporativa no setor público, projetos de integração e otimização de sistemas administrativos, consultoria em políticas públicas e análise de impacto, desenvolvimento de sistemas de indicadores de desempenho de servidores no setor público, desenvolvimento e implementação de Estatuto de Servidores, elaboração de descrições detalhadas de cargos, estruturação de um sistema de gratificações e funções gratificadas, desenho organizacional do nível estratégico, com foco em cargos comissionados, estruturação do nível tático com funções gratificadas para servidores de carreira, criação e revisão de planos de cargos e salários, implementação de políticas de trabalho flexível e teletrabalho, avaliação e reestruturação dos benefícios e incentivos aos servidores, análise de impacto orçamentário das políticas de RH e desenvolvimento de estratégias para o manejo de relações sindicais, através do Responsável Técnico MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público (CRA/SP sob o n° 094.763) e Advogado (OAB/SP sob o n° 239.209) e Consultor e equipe técnica

composta por: MILENA FELÍCIO TEIXEIRA CAZAL – Bacharel em Direito; ANA GORETI DA SILVA BEZERRA DE MELLO – Bacharel em Direito e Consultora; JULIANA CRISTINA BONFIM – Advogada e Consultora OAB/SP 482.102; CHARLES VINCÍCIUS DOS SANTOS CRUZ – Administrador Público (CRA/SP n° 148.020) e Consultor e TARCISO JOSÉ CERANTOLA FILHO – Economista (CORECON n° 29221, tendo prestados serviços com uma média de 20 horas de trabalho mensais, compreendida de forma presencial e a distância envolvendo, visitas "in loco", reuniões, ligações telefônicas, troca de mensagens, e-mails, videoconferências dentre outros meios de trabalho remoto ou presencial, por seus consultores.

Declaro ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 06 de Março de 2.024.

Atenciosamente,

AYRES SCORSATTO:58820736853

Assinado de forma digital por AYRES SCORSATTO:58820736853
Dados: 2024.03.13 15:53:07 -03'00'

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÕES**, com sede na Rua Paraná, 805 na cidade de Monções - SP, inscrito no CNPJ nº. 59.854.927/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valtolino Valdir Maria Alves, portador do RG nº 9.155.231-X SSP/SP e do CPF nº 094.479.988-44**,** vem ATESTAR, que: O **INSTITUTO EVOLUTA,** com sede na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, 14.801-300, inscrita no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96 e CRA/SP: 021893, tendo como Responsável Técnico o Sr. MATHEUS BERNARDO DELBON, portador da cédula de identidade RG nº 29.951.736- 6 SSP/SP e do CPF nº 213.625.688-21, firmou contrato e desempenhou desde 27 de outubro de 2022, até 27 de janeiro de 2023, as atividades descritas, no processo n° 086/2022. Dispensa n° 031/2022 – *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para a revisão e ajustes na legislação de cargos e estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monções e orientação nas principais regulamentações.* Através do Responsável Técnico MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público (CRA/SP sob o n° 094.763) e Advogado (OAB/SP sob o n° 239.209) e Consultor e equipe técnica composta por: MILENA FELÍCIO TEIXEIRA CAZAL – Bacharel em Direito; ANA GORETI DA SILVA BEZERRA DE MELLO – Bacharel em Direito e Consultora; JULIANA CRISTINA BONFIM – Advogada e Consultora OAB/SP 482.102; CHARLES VINICÍCIUS DOS SANTOS CRUZ – Administrador Público (CRA/SP n° 148.020) e Consultor e TARCISO JOSÉ CERANTOLA FILHO – Economista (CORECON n° 29221) , compreendida de forma presencial e a distância envolvendo, visitas “in loco”, reuniões, ligações telefônicas, troca de mensagens, e-mails, videoconferências dentre outros meios de trabalho remoto ou presencial, por seus consultores.

Declaro ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

Monções, 13 de agosto de 2024.

VALTOLINO VALDIR MARIA ALVES:09447998844

Assinado de forma digital por VALTOLINO VALDIR MARIA ALVES:09447998844
Dados: 2024.11.05 16:08:03 -03'00'

Valtolino Valdir Maria Alves

Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA**, com sede na Av. Washington Luiz, nº 485 - Centro, inscrito no CNPJ nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **REGINA HELENA JANIZELO MORAES**, portadora do CPF nº 168.645.768-50, vem ATESTAR, que: O **INSTITUTO EVOLUTA,** com sede na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, 14.801-300, inscrita no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96 e CRA/SP: 021893, tendo como Responsável Técnico o Sr. MATHEUS BERNARDO DELBON, portador da cédula de identidade RG nº 29.951.736- 6 SSP/SP e do CPF nº 213.625.688-21, firmou contrato e desempenhou desde 27 de setembro de 2022, até 27 de setembro de 2023, as atividades descritas, no Contrato Administrativo nº 72/2022, *prestação de serviços multiprofissionais de orientação, e apoio administrativo, à gestão governamental para modernização e racionalização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal*, tendo executado ainda as seguintes atividades: desenvolvimento de planos de modernização administrativa, reestruturação de organogramas institucionais, implementação de processos Lean em administrações públicas, reformas de legislação administrativa municipal, desenvolvimento de sistemas de avaliação de desempenho, implementação de políticas de gestão de recursos humanos, consultoria em estratégias de governança corporativa no setor público, projetos de integração e otimização de sistemas administrativos, consultoria em políticas públicas e análise de impacto, desenvolvimento de sistemas de indicadores de desempenho de servidores no setor público, desenvolvimento e implementação de Estatuto de Servidores, elaboração de descrições detalhadas de cargos, estruturação de um sistema de gratificações e funções gratificadas, desenho organizacional do nível estratégico, com foco em cargos comissionados, estruturação do nível tático com funções gratificadas para servidores de carreira, criação e revisão de planos de cargos e salários, implementação de políticas de trabalho flexível e teletrabalho, avaliação e reestruturação dos benefícios e incentivos aos servidores, análise de impacto orçamentário das políticas de RH e desenvolvimento de estratégias para o manejo de relações sindicais, através do Responsável Técnico MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público (CRA/SP sob o n° 094.763) e

Advogado (OAB/SP sob o n° 239.209) e Consultor e equipe técnica composta por: MILENA FELÍCIO TEIXEIRA CAZAL – Bacharel em Direito; ANA GORETI DA SILVA BEZERRA DE MELLO – Bacharel em Direito e Consultora; JULIANA CRISTINA BONFIM – Advogada e Consultora OAB/SP 482.102; CHARLES VINCÍCIUS DOS SANTOS CRUZ – Administrador Público (CRA/SP n° 148.020) e Consultor e TARCISO JOSÉ CERANTOLA FILHO – Economista (CORECON n° 29221), tendo prestados serviços com uma média de 20 horas de trabalho mensais, compreendida de forma presencial e a distância envolvendo, visitas "in loco", reuniões, ligações telefônicas, troca de mensagens, e-mails, videoconferências dentre outros meios de trabalho remoto ou presencial, por seus consultores.

Declaro ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

Águas da prata, 29 de fevereiro de 2024.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES
Prefeita Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS**, com sede na Rua São Luis, nº 242, na cidade de Rinópolis -SP, inscrito no s CNPJ nº. 46.478.053/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **José Ferreira de Oliveira Neto**, portador do RG nº 16.207.700-2 SSP/SP e do CPF nº 091.798.578-84, vem ATESTAR, que: O **INSTITUTO EVOLUTA,** com sede na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, 14.801-300, inscrita no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96 e CRA/SP: 021893, tendo como Responsável Técnico o Sr. MATHEUS BERNARDO DELBON, portador da cédula de identidade RG nº 29.951.736- 6 SSP/SP e do CPF nº 213.625.688-21, firmou contrato e desempenhou desde 10 de março de 2023, até 10 de março de 2024, as atividades descritas, no Contrato Administrativo 16/2023. - *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no redesenho da estrutura administrativa através da adequação do Plano de Carreira dos Servidores Gerais, elaboração do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos profissionais de Saúde, bem como dos profissionais do Magistério e Assistência Social, implementação de novo Estatuto dos servidores Municipais incluindo quadro geral, com as devidas atribuições e organogramas, elaboração e implementação de avaliação de desempenho profissional no tocante a estágio probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Rinópolis-SP além da descrição e atribuição de cargos e funções, gestão e eficiência da administração pública com cerca de 511 (quinhentos e onze) servidores públicos*, através do Responsável Técnico MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público (CRA/SP sob o n° 094.763) e Advogado (OAB/SP sob o n° 239.209) e Consultor e equipe técnica composta por: MILENA FELÍCIO TEIXEIRA CAZAL – Bacharel em Direito; ANA GORETI DA SILVA BEZERRA DE MELLO – Bacharel em Direito e Consultora; JULIANA CRISTINA BONFIM – Advogada e Consultora OAB/SP 482.102; CHARLES VINCÍCIUS DOS SANTOS CRUZ – Administrador Público (CRA/SP n° 148.020) e Consultor e TARCISO JOSÉ CERANTOLA

FILHO – Economista (CORECON n° 29221), tendo prestados serviços com uma média de 20 horas de trabalho mensais, compreendida de forma presencial e a distância envolvendo, visitas "in loco", reuniões, ligações telefônicas, troca de mensagens, e-mails, videoconferências dentre outros meios de trabalho remoto ou presencial, por seus consultores.

Declaro ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

Rinópolis, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

ÁGUA É VIDA · ÁGUA COM QUALIDADE É SAÚDE
SAERP
SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo
Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro – São José do Rio Pardo – São Paulo
Autarquia Municipal – Lei Municipal Nº: 3666/2010 – 4210/2014
CNPJ 19.659.196/0001-59 - Inscrição Estadual 646.056.193.115

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO, com sede na SAERP - AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER Nº 1.125 – CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 52385606000196, neste ato representado por seu Superintendente Sr. DANIEL GARCIA COBRA MONTEIRO, portador do CPF nº 324.771.008-66, vem ATESTAR, que: O **INSTITUTO EVOLUTA,** com sede na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, 14.801-300, inscrita no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96 e CRA/SP: 021893, tendo como Responsável Técnico o Sr. MATHEUS BERNARDO DELBON, portador da cédula de identidade RG nº 29.951.736- 6 SSP/SP e do CPF nº 213.625.688-21, firmou contrato e desempenhou desde 11 de abril de 2022, até 11 de maio de 2022, as atividades descritas, no Contrato Administrativo 0245: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, IMPLEMENTANDO O DESENHO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS ESTRATÉGICOS, TÁTICOS E OPERACIONAIS, BEM COMO ANALISANDO CARGA HORÁRIA, DESCRITIVOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS; ANÁLISE DA ATUAL LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DA SAERP, BEM COMO MECANISMOS DE CONEXÃO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DE VISITA PARA REUNIÃO COM SERVIDORES E GESTORES DA SAERP; APRESENTAÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ATUAL, COM REMESSA À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO*, tendo executado ainda as seguintes atividades: desenvolvimento de planos de modernização administrativa, reestruturação de organogramas institucionais, implementação de processos Lean em administrações públicas, reformas de legislação administrativa municipal, desenvolvimento de sistemas de avaliação de desempenho, implementação de políticas de gestão de recursos humanos, consultoria em estratégias de governança corporativa no setor público, projetos de integração e otimização de sistemas administrativos, consultoria em políticas públicas e análise de impacto, desenvolvimento de sistemas de indicadores de desempenho de servidores no setor público, desenvolvimento e implementação de Estatuto de Servidores, elaboração de descrições detalhadas de cargos, estruturação de um sistema de gratificações e funções gratificadas, desenho organizacional do nível estratégico, com foco em cargos comissionados, estruturação do nível tático com funções gratificadas para servidores de carreira, criação e revisão de planos de cargos e salários, implementação de políticas de trabalho flexível e teletrabalho, avaliação e reestruturação dos benefícios e incentivos aos servidores, análise de impacto orçamentário das políticas de RH e desenvolvimento de estratégias para o manejo de relações sindicais, através do Responsável Técnico MATHEUS BERNARDO DELBON,

Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo
Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro – São José do Rio Pardo – São Paulo
Autarquia Municipal – Lei Municipal Nº: 3666/2010 – 4210/2014
CNPJ 19.659.196/0001-59 - Inscrição Estadual 646.056.193.115

Administrador Público (CRA/SP sob o n° 094.763) e Advogado (OAB/SP sob o n° 239.209) e Consultor e equipe técnica composta por: MILENA FELÍCIO TEIXEIRA CAZAL – Bacharel em Direito; ANA GORETI DA SILVA BEZERRA DE MELLO – Bacharel em Direito e Consultora; JULIANA CRISTINA BONFIM – Advogada e Consultora OAB/SP 482.102; CHARLES VINCÍCIUS DOS SANTOS CRUZ – Administrador Público (CRA/SP n° 148.020) e Consultor e TARCISO JOSÉ CERANTOLA FILHO – Economista (CORECON n° 29221), tendo prestados serviços com uma média de 20 horas de trabalho mensais, compreendida de forma presencial e a distância envolvendo, visitas "in loco", reuniões, ligações telefônicas, troca de mensagens, e-mails, videoconferências dentre outros meios de trabalho remoto ou presencial, por seus consultores.

Declaro ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

DANIEL GARCIA COBRA MONTEIRO
Superintendente da SAERP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A **Prefeitura Municipal de Iepê**, com inscrição no CNPJ: 49.345.911/0001-40, sede na Rua Minas Gerais, nº 274, Centro, na cidade de iepê, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Murilo Nóbrega Campos**, brasileiro, portador do RG nº 28.008.444-4-SSP/SP e do CPF (MF) nº 289.488.778-79**,** vem ATESTAR, que: O **INSTITUTO EVOLUTA,** com sede na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, 14.801-300, inscrita no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96 e CRA/SP: 021893, tendo como Responsável Técnico o Sr. MATHEUS BERNARDO DELBON, portador da cédula de identidade RG nº 29.951.736- 6 SSP/SP e do CPF nº 213.625.688-21, firmou contrato e desempenhou desde 13 de janeiro de 2023, até 12 de janeiro de 2024, as atividades descritas, no Contrato Administrativo 003/2023. - *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIAZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MELHORIAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE CARGOS E CARREIRAS DO MUNICÍPIO DE IEPÊ*, através do Responsável Técnico MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público (CRA/SP sob o n° 094.763) e Advogado (OAB/SP sob o n° 239.209) e Consultor e equipe técnica composta por: MILENA FELÍCIO TEIXEIRA CAZAL – Bacharel em Direito; ANA GORETI DA SILVA BEZERRA DE MELLO – Bacharel em Direito e Consultora; CAIQUE CAIMILO BOMFIM DOS SANTOS – Administrador público e Consultor; CHARLES VINCÍCIUS DOS SANTOS CRUZ – Administrador Público (CRA/SP n° 148.020) e Consultor e TARCISO JOSÉ CERANTOLA FILHO – Economista (CORECON n° 29221), compreendida de forma presencial e a distância envolvendo, visitas “in loco”, reuniões, ligações telefônicas, troca de mensagens, e-mails, videoconferências dentre outros meios de trabalho remoto ou presencial, por seus consultores.

Declaro ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

Iepê, 14 de agosto de 2024.

MURILO NOBREGA CAMPOS:28948877879

Assinado de forma digital por MURILO NOBREGA CAMPOS:28948877879
Dados: 2024.10.29 10:53:47 -03'00'

Murilo Nóbrega Campos

Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA**, com sede na R. Aroeira 482 - V. Arvores, inscrito no CNPJ sob o nº 64.614.449/0001-22, neste ato representado por sua Gestora Contratual a Srª. **JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**, Diretora de Política de Pessoal, portadora do CPF nº 347.098.738-60, vem ATESTAR, que: O **INSTITUTO EVOLUTA,** com sede na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, 14.801-300, inscrita no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96 e CRA/SP: 021893, tendo como Responsável Técnico o Sr. **MATHEUS BERNARDO DELBON**, portador da cédula de identidade RG nº 29.951.736- 6 SSP/SP e do CPF nº 213.625.688-21, firmou contrato e desempenhou desde 25 de março de 2022, até 31/12/2024, as atividades descritas, no Contrato Administrativo 1416/2022, *SERVIÇO DE CONSULTORIA; ASSESSORIA; PLANEJAMENTO. E GESTÃO EM ADMININISTRAÇÃO PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE E REVISÃO DE DESCRITIVOS DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PMT,* tendo executado ainda as seguintes atividades: desenvolvimento de planos de modernização administrativa, reestruturação de organogramas institucionais, implementação de processos Lean em administrações públicas, reformas de legislação administrativa municipal, desenvolvimento de sistemas de avaliação de desempenho, implementação de políticas de gestão de recursos humanos, consultoria em estratégias de governança corporativa no setor público, projetos de integração e otimização de sistemas administrativos, consultoria em políticas públicas e análise de impacto, desenvolvimento de sistemas de indicadores de desempenho de servidores no setor público, desenvolvimento e implementação de Estatuto de Servidores, elaboração de descrições detalhadas de cargos, estruturação de um sistema de gratificações e funções gratificadas, desenho organizacional do nível estratégico, com foco em cargos comissionados, estruturação do nível tático com funções gratificadas para servidores de carreira, criação e revisão de planos de cargos e salários, implementação de políticas de trabalho flexível e teletrabalho, avaliação e reestruturação dos benefícios e incentivos aos servidores, análise de impacto orçamentário das políticas de RH e desenvolvimento de estratégias para o manejo de relações sindicais, através do Responsável Técnico MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público (CRA/SP sob o nº 094.763) e Advogado (OAB/SP sob o nº 239.209) e Consultor e equipe técnica composta por: MILENA FELÍCIO TEIXEIRA CAZAL – Bacharel em Direito; ANA GORETI DA SILVA BEZERRA DE MELLO – Bacharel em Direito e Consultora; JULIANA CRISTINA BONFIM – Advogada e Consultora OAB/SP 482.102; CHARLES VINCÍCIUS DOS SANTOS CRUZ – Administrador Público (CRA/SP nº 148.020) e Consultor e TARCISO JOSÉ CERANTOLA FILHO – Economista (CORECON

Assinado por 1 pessoa: JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9C9F-7B38-781F-31B6 e informe o código 9C9F-7B38-781F-31B6

nº 29221), tendo prestados serviços com uma média de 20 horas de trabalho mensais, compreendida de forma presencial e a distância envolvendo, visitas "in loco", reuniões, ligações telefônicas, troca de mensagens, e-mails, videoconferências dentre outros meios de trabalho remoto ou presencial, por seus consultores.

Declaro ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

TARUMÃ, 18 de outubro de 2024.

JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO
Diretora de Política de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9C9F-7B38-781F-31B6 e informe o código 9C9F-7B38-781F-31B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C9F-7B38-781F-31B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO (CPF 347.XXX.XXX-60) em 18/10/2024 10:26:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9C9F-7B38-781F-31B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP: 18.330-000
PABX: (15) 3656-9830 e site: www.iporanga.sp.gov.br
CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OPERACIONAL E PROFISSIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa O **INSTITUTO EVOLUTA,** com sede na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, 14.801-300, inscrita no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96 e CRA/SP: 021893, tendo como Responsável Técnico o Sr. **MATHEUS BERNARDO DELBON**, portador da cédula de identidade RG nº 29.951.736-6 SSP/SP e do CPF nº 213.625.688-21 prestou serviço a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**, com sede Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto , do Coqueiro, Iporanga/SP, inscrito no CNPJ sob o nº46.634.283/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALESSANDRO MENDES RODRIGUES**, portador do CPF 299.592.318-52, detém qualificação técnica para: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria especializada na Revisão e Implementação de Melhorias da Estrutura Organizacional e no Quadro de Cargos, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, de acordo com previsões de Emenda Constitucional nº 19/98, da Lei complementar 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo Organograma Estrutural, Plano de Cargos e Salários, Reformulação das Leis criadoras de cargos e funções e atribuições dos funcionários públicos, cargos de confiança e cargos comissionados Empregados, bem como Revisão do Plano de Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Iporanga/SP", onde firmou contrato e desempenhou desde 14 de setembro de 2022 até 14 de março de 2024.

Declaro ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

Iporanga, 25 de Março de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ – SP.
Av. Getúlio Vargas, n.º 67 – Centro – Mongaguá – SP.
Tel. (13) 3445.3000 - CEP: 11.730-000
www.mongagua.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OPERACIONAL E PROFISSIONAL

O **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá – SP. CEP 11730-000, inscrito no CNPJ sob o nº 46.578.506/0001-83, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO MELO GOMES, portador do CPF nº 259.206.838-48, vem ATESTAR, que:

A empresa **INSTITUTO EVOLUTA,** com sede na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, 14.801-300, inscrita no CNPJ sob o nº 52.385.606/0001-96, tendo como Responsável Técnico o Sr. MATHEUS BERNARDO DELBON, portador da cédula de identidade RG nº 29.951.736- 6 SSP/SP e do CPF nº 213.625.688-21, firmou contrato e desempenhou desde 01 de agosto de 2022, até 31 de dezembro de 2023, as atividades descritas, no Contrato Administrativo 082/2021, *Serviços multiprofissionais de Orientação à Ação Governamental e Reestruturação Administrativa, tudo conforme discriminação contida no Edital e Anexos da CONVITE Nº 068/2022 – compreendendo: Elaboração de estudo para reforma administrativa, por meio de análise situacional e elaboração da minuta do projeto de lei adequado, descrição e atribuição de cargos e funções, gestão e eficiência da administração pública com cerca de 2.000 (dois mil) servidores públicos; Revisão, atualização e modernização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, implementando o programa de avaliação de desempenho nos moldes do art. 41 incisos III da Constituição Federal para avanço na carreira e possibilidade de realinhamento funcional; Elaboração dos estudos e cálculos de impacto financeiro e minuta do Plano de Cargos e Salário dos servidores públicos, com exceção do magistério; Acompanhamento de tramitação política junto ao legislativo; Atividades de assessoramento para regulamentação dos novos sistemas administrativos apresentados; Assessoramento para criação e implementação de mecanismos de melhoria contínua do serviço público em face ao princípio constitucional da eficiência; Assessoramento para medição de resultados obtidos*

e reavaliação periódica dos instrumentos implementados, propondo ajustes quando o caso; Realização de treinamentos e capacitações periódicas sobre a nova metodologia implementada, através do Responsável Técnico MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público (CRA/SP sob o n° 094.763) e Advogado (OAB/SP sob o n° 239.209) e Consultor e equipe técnica composta por: MILENA FELÍCIO TEIXEIRA CAZAL – Bacharel em Direito; ANA GORETI DA SILVA BEZERRA DE MELLO – Bacharel em Direito e Consultora; JULIANA CRISTINA BONFIM – Advogada e Consultora; CHARLES VINCÍCIUS DOS SANTOS CRUZ – Administrador Público (CRA/SP n° 148.020) e Consultor, tendo prestados serviços com uma média de 20 horas de trabalho mensais, compreendida de forma presencial e a distância envolvendo, visitas "in loco", reuniões, ligações telefônicas, troca de mensagens, e-mails, videoconferências dentre outros meios de trabalho remoto ou presencial, por seus consultores.

Declaro ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

Mongaguá, 11 de janeiro de 2024.

TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MONGAGUÁ - SP
Ana Carolina Bergamaschi Arouca - Tabeliã / Av. São Paulo, 1.510 Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000 - Tel.: (13) 3448-3945 - tabeliaodemongagua@uol.com.br
Reconheço por semelhança 1 FIRMA S/VALOR ECONÔMICO de:
DOUGLAS APARECIDO GUARNIERI GOMES**********

Mongaguá, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024. Em testemunho_____da verd
12:45:02h
Lucas Evangelista Guilelmitti - Escrevente Autorizado
Valor: R$ 8,22 - Selo(s): 0612AA190101/
Lucas Evangelista Guilelmitti
Escrevente Autorizado
Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados
FIRMA 1
S10612AA0190101

Memorando 1- 10.084/2024

De: Adriana S. - DRH

Para: DRH - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Data: 08/11/2024 às 09:13:24

Setores envolvidos:

DRH

Atestado de Aptidão Técnica

_

Adriana da Silva
Diretora Departamento de Recursos Humanos

Anexos:
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_MARTINOPOLIS_2_docx_EVOLUTA.pdf

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D6B7-E7E1-8592-DB9C e informe o código D6B7-E7E1-8592-DB9C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**, com sede na AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 44.855.443/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.***.**1-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 185.***.28*-****,** vem ATESTAR, que:

A empresa **INSTITUTO EVOLUTA,** com sede na Rua São Bento, nº 1.271, Centro, Araraquara/SP, 14.801-300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.186/0001-04, tendo como Responsável Técnico o Sr. MATHEUS BERNARDO DELBON, portador da cédula de identidade RG nº 29.951.736- 6 SSP/SP e do CPF nº 213.625.688-21, firmou contrato e desempenhou desde 11 de Junho de 2024, até 11 de outubro de 2024, as atividades descritas, no Contrato Administrativo Nº 35/2024 *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais consistentes na reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Martinópolis e implantação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos municipais, abrangendo um total de 1240 servidores*, através do Responsável Técnico MATHEUS BERNARDO DELBON, Administrador Público (CRA/SP sob o n° 094.763) e Advogado (OAB/SP sob o n° 239.209) e Consultor e equipe técnica composta por: MILENA FELÍCIO TEIXEIRA CAZAL – Bacharel em Direito; CHARLES VINICÍCIUS DOS SANTOS CRUZ – Administrador Público (CRA/SP n° 148.020) e Consultor e ROGÉRIO PEREIRA CALSAVARA– Economista e Consultor, CAIQUE CAMILO BOMFIM DOS SANTOS – Administrador Público e Consultor e JOÃO ANTONIO GUIOTE BUENO - Administrador Público. Tendo prestados serviços com uma média de 20 horas de trabalho mensais, compreendida de forma presencial e a distância envolvendo, visitas “in loco”, reuniões, ligações telefônicas, troca de mensagens, e-mails, videoconferências dentre outros meios de trabalho remoto ou presencial, por seus consultores.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D6B7-E7E1-8592-DB9C e informe o código D6B7-E7E1-8592-DB9C

Declaro ainda que a empresa atendeu todas as consultas realizadas e os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

MARTINÓPOLIS - SP, 07 de Novembro de 2024.

ADRIANA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D6B7-E7E1-8592-DB9C e informe o código D6B7-E7E1-8592-DB9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D6B7-E7E1-8592-DB9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANA DA SILVA (CPF 336.XXX.XXX-58) em 08/11/2024 09:13:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D6B7-E7E1-8592-DB9C